# Protocolo 44.482/2026

**De:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Para:** Lucas Parizotto Rossi

**Data:** 23/10/2026 às 16:25:03

**Setores (CC):**

PC, Lucas Parizotto Rossi

**Setores envolvidos:**

PC, Lucas Parizotto Rossi

## Dispensa Eletrônica

**Entrada*:**
Site

DIAPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026/FMS

ALENCAR MENDES:77167384968 Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968 Dados: 2026.10.28 14:53:08 -03'00'

**Anexos:**

ANEXO_III_DECLARACAO_UNIFICADA.pdf
ANEXO_IV_DADOS_DA_EMPRESA.pdf
PROPOSTA.pdf

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026 – FMS**

## ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, Dr. José Abol Corrêa, portador(a) do RG n.º 86492 MAER e CPF n.º 023.454.557-72, abaixo assinado, na qualidade de Responsável Legal da proponente PROGRAMA NACIONAL DE ONTROLE DE QUALIDADE LTDA., CNPJ n.º 73.302.879/0001-08, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026 – FMS,** DECLARO:

I. Declara que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
II. Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da dispensa licitação e que tomei conhecimento de todas as especificações, características e condições para o fornecimento do objeto da contratação;
III. Estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso e seus anexos;
IV. Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Dispensa de Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
V. Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação na dispensa Licitação e legislação vigente;
VI. Cumpre todos os requisitos de habilitação definidos neste Aviso e no Termo de referência;
VII. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
VIII. Que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências aviso de contratação direta, foi elaborada de forma independente;
IX. Que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
X. Que fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;
XI. Declaração que não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme previsão do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
XII. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2026.

Cordialmente,

JOSE ABOL CORREA:02345455772

Assinado de forma digital por JOSE ABOL CORREA:02345455772
Dados: 2026.10.23 16:05:11 -03'00'

Dr. José Abol Corrêa
Superintendente
RG nº 86492 MAER
CPF 023.454.557-72

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026 – FMS**

## ANEXO IV
## DADOS DA EMPRESA

| **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** | |
|---|---|
| | |
| **Razão Social:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. | |
| **Nome Fantasia:** PNCQ | |
| **Endereço:** Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 | |
| **Bairro:** Benfica | **Município:** Rio de Janeiro |
| **Estado:**RJ | **CEP:** 20.910-240 |
| Fone: (21) 2187-0800 | |
| **E-mail:** contratopublico@pncq.org.br | |
| **CNPJ:** 73.302.879/0001-08 | |
| **Inscrição Municipal:** 0222.692-8 | |
| **Inscrição Estadual:** 79.089.958 | |

| **DADOS BANCÁRIOS** | |
|---|---|
| | |
| **Nome do Banco:** Banco do Brasil | |
| **Cidade:** Rio de Janeiro | **Estado:** RJ |
| **Agência:** 3010-4 – Barão de Mesquita | **N.º da Conta Corrente**: 141434-8 |
| **Titular da Conta Corrente:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. | |

| **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** | |
|---|---|
| | |
| **Nome Completo:** Dr. José Abol Corrêa | |
| **Cargo ou Função:** Superintendente | |
| **Identidade n.º**: 86492 Minist. da Aeronáutica | **CPF/MF n.º:** 023.454.557-72 |
| **Telefone / Celular para Contato:** (21) 2187-0800 | |
| **E-mail para Contato:** contratopublico@pncq.org.br | |

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2026

Cordialmente,

JOSE ABOL CORREA:02345455772
Assinado de forma digital por JOSE ABOL CORREA:02345455772
Dados: 2026.10.23 16:05:42 -03'00'

Dr. José Abol Corrêa
Superintendente
RG nº 86492 MAER
CPF 023.454.557-72

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026 – FMS**

## ANEXO II

## PROPOSTA DE PREÇOS

**ÓRGÃO LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

| **IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE LICITANTE** | | |
|---|---|---|
| Nome Fantasia: PNCQ | | |
| Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. | | |
| CNPJ: 73.302.879/0001-08 | Inscrição Estadual: 79.089.958 | Optante pelo Simples Nacional? ( ) SIM (X) NÃO |
| Endereço: Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 | | CEP: 20.910-240 |
| Bairro: Benfica | | Cidade \| Estado: Rio de Janeiro - RJ |
| Telefone(s): (21) 2187-0800 | | E-mail: contratopublico@pncq.org.br |
| Agência Bancária: Banco do Brasil - Barão de Mesquita | Número da Agência Bancária 3010-4 | Número da Conta Bancária 141434-8 |

| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA LICITANTE** | |
|---|---|
| Responsável Legal: Dr. José Abol Corrêa | Telefone: (21) 2187-0800 |
| RG: 86492 - Minist. da Aeronáutica | CPF: 023.454.557-72 |

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Prazo de Garantia ou Validade | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Prestação de serviços de Programa de Ensaio de Proficiência (Controle Externo da Qualidade) em análises clínicas, destinado ao Laboratório Municipal, contemplando as áreas de Bioquímica Clínica, Imunologia (ASO, BHCG, Sífilis – VDRL e HIV), Hematologia, Urinálise, Parasitologia, Microbiologia Básica, Reticulócitos e Educação Continuada do Programa Básico, bem como Coagulação, Imunohematologia, Imunologia I – Hepatites B e C, Sangue Oculto e VHS do Programa Avançado, incluindo o fornecimento periódico de amostras-controle, instruções técnicas para processamento das amostras, disponibilização de plataforma eletrônica para envio dos resultados, processamento estatístico, comparação interlaboratorial, emissão de relatórios técnicos de desempenho, parecer técnico dos resultados, histórico de desempenho, emissão de certificados de participação e suporte técnico especializado, em conformidade com as normas aplicáveis. | **mês** | **12** | **60 dias** | **R$ 1.101,04** | **R$ 13.212,48** |
| **VALOR TOTAL: (R$ 13.212,48)** Treze mil e duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos, que deverá ser pago à vista ou em doze vezes fixas. | | | | | | |



1Doc: Protocolo 44.482/2026 | Anexo: PROPOSTA.pdf (1/2) 5/101

Eu, **Dr. José Abol Corrêa,** portador(a) do RG n.º 86492 MAER e CPF n.º 023.454.557-72, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, CNPJ n.º 73.302.879/0001-08, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026 – FMS**, **DECLARO** que:

I. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

II. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2026.

Cordialmente,

Dr. José Abol Corrêa
Superintendente
RG nº 86492 MAER
CPF 023.454.557-72

**Protocolo 1- 44.482/2026**

**De:** Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

**Para:** Representante: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Data:** 26/10/2026 às 14:01:51

Boa tarde,

Em caráter de diligência, solicitamos que a empresa proponente encaminhe a proposta devidamente assinada, uma vez que não foi possível verificar a assinatura no documento inicialmente apresentado, **sem que haja qualquer alteração em seu conteúdo, especialmente nos valores e nas demais condições originalmente ofertadas**.

Atenciosamente,

–

**LUCAS PARIZOTTO ROSSI**
Departamento de Licitações e Contratos

**Protocolo 2- 44.482/2026**

**De:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Para:**

**Data:** 26/10/2026 às 16:09:37

**Anexos:**

PROPOSTA_005_003_.pdf

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026 – FMS**

## ANEXO II

## PROPOSTA DE PREÇOS

**ÓRGÃO LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

| **IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE LICITANTE** | | |
|---|---|---|
| Nome Fantasia: PNCQ | | |
| Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. | | |
| CNPJ: 73.302.879/0001-08 | Inscrição Estadual: 79.089.958 | Optante pelo Simples Nacional? ( ) SIM (X) NÃO |
| Endereço: Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 | | CEP: 20.910-240 |
| Bairro: Benfica | | Cidade \| Estado: Rio de Janeiro - RJ |
| Telefone(s): (21) 2187-0800 | | E-mail: contratopublico@pncq.org.br |
| Agência Bancária: Banco do Brasil - Barão de Mesquita | Número da Agência Bancária 3010-4 | Número da Conta Bancária 141434-8 |

| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA LICITANTE** | |
|---|---|
| Responsável Legal: Dr. José Abol Corrêa | Telefone: (21) 2187-0800 |
| RG: 86492 - Minist. da Aeronáutica | CPF: 023.454.557-72 |

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Prazo de Garantia ou Validade | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Prestação de serviços de Programa de Ensaio de Proficiência (Controle Externo da Qualidade) em análises clínicas, destinado ao Laboratório Municipal, contemplando as áreas de Bioquímica Clínica, Imunologia (ASO, BHCG, Sífilis – VDRL e HIV), Hematologia, Urinálise, Parasitologia, Microbiologia Básica, Reticulócitos e Educação Continuada do Programa Básico, bem como Coagulação, Imunohematologia, Imunologia I – Hepatites B e C, Sangue Oculto e VHS do Programa Avançado, incluindo o fornecimento periódico de amostras-controle, instruções técnicas para processamento das amostras, disponibilização de plataforma eletrônica para envio dos resultados, processamento estatístico, comparação interlaboratorial, emissão de relatórios técnicos de desempenho, parecer técnico dos resultados, histórico de desempenho, emissão de certificados de participação e suporte técnico especializado, em conformidade com as normas aplicáveis. | **mês** | **12** | **60 dias** | **R$ 1.101,04** | **R$ 13.212,48** |
| **VALOR TOTAL: (R$ 13.212,48)** Treze mil e duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos, que deverá ser pago à vista ou em doze vezes fixas. | | | | | | |

Eu, **Dr. José Abol Corrêa,** portador(a) do RG n.º 86492 MAER e CPF n.º 023.454.557-72, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, CNPJ n.º 73.302.879/0001-08, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026 – FMS**, **DECLARO** que:

I. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

II. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2026.

Cordialmente,

JOSE ABOL CORREA:02345455772

Assinado de forma digital por JOSE ABOL CORREA:02345455772
Dados: 2026.10.23 16:04:47 -03'00'

Dr. José Abol Corrêa
Superintendente
RG nº 86492 MAER
CPF 023.454.557-72

**Protocolo 3- 44.482/2026**

**De:** Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

**Para:** Representante: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Data:** 27/10/2026 às 15:53:55

**Boa tarde,**

Verificou-se o protocolo de uma única proposta dentro do prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, o qual previa o recebimento das propostas no período de **20/10/2026** a **26/10/2026**, até às **23h59min**.

No que se refere ao presente proponente **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, consta nos autos que a proposta e os anexos exigidos no item 2.5, I foram protocolizados em **23/10/2026 às 16h25min**, restando evidenciado o atendimento ao prazo fixado no instrumento convocatório, razão pela qual é considerada **tempestiva**.

Verificou-se, ainda, que o valor ofertado observa o limite máximo estimado para a contratação, tanto em relação ao valor global quanto aos valores unitários, permanecendo dentro do orçamento estimado.

A proposta apresentada corresponde ao valor global de **R$ 13.212,48 (Treze mil e duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos).**

Nos termos do item **5.2**do Aviso de Contratação Direta, é facultado ao Agente de Contratação promover negociação com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando que a proposta apresentada por este proponente é, até o presente momento, a mais vantajosa entre aquelas regularmente apresentadas, e em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como ao disposto na **Lei nº 14.133/2021**e no instrumento convocatório, solicita-se manifestação acerca da possibilidade de redução do valor ofertado.

Havendo concordância, deverá ser encaminhada proposta de preços atualizada, mantendo-se inalteradas as demais condições originalmente ofertadas.

Fica concedido o prazo de **2 (duas) horas**, contadas do recebimento desta diligência, para manifestação e, se for o caso, apresentação da proposta revisada.

O não encaminhamento de nova proposta no prazo assinalado será interpretado como manifestação pela manutenção das condições originalmente ofertadas, hipótese em que o procedimento terá regular prosseguimento com fundamento na proposta inicialmente apresentada, sem prejuízo da continuidade das demais fases da contratação.

**Atenciosamente,**

–

**LUCAS PARIZOTTO ROSSI**
Departamento de Licitações e Contratos

**Protocolo 4- 44.482/2026**

**De:** Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

**Para:** Representante: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Data:** 27/10/2026 às 18:09:03

Boa tarde,

Considerando o decurso do prazo estabelecido no Despacho nº 03, informamos que daremos continuidade aos demais procedimentos.

Nesse sentido, em observância ao disposto no item **2.5, inciso II do Edital/Aviso de Contratação Direta**, convocamos a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.** para apresentar a documentação de habilitação exigida no item **9 do Termo de Referência**, reproduzida no **item 6 do Aviso de Contratação Direta**.

Fica estabelecido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado do envio desta comunicação, para a apresentação da documentação solicitada.

O não atendimento à convocação no prazo estipulado implicará a desclassificação do licitante.

Atenciosamente,

–

**LUCAS PARIZOTTO ROSSI**
Departamento de Licitações e Contratos

**Protocolo 5- 44.482/2026**

**De:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Para:**

**Data:** 28/10/2026 às 08:43:04

**Anexos:**

20_ALTERACAO_CONTRATUAL_ATUAL_.pdf
ATA_Dr_Abol_ate_abril2027.pdf
Certidao_de_Divida_Ativa_Estadual_17_02_2027.pdf
Certidao_de_Divida_Ativa_Municipal_29_10_26.pdf
CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATAS___PNCQ__Venc_03_11_26.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Estadual_Venc_13_11_26.pdf
Certidao_Neg_de_Debitos_Municipal_Venc_12_01_2027.pdf
Certidao_Neg_Federal_e_INSS_Venc_07_12_26.pdf
Certificado_do_Inmetro_autenticidade_site_17043_2024_Ensaios_de_Proficiencia_BENFICA_ATUALIZADO.pdf
CND_Trabalhista_30_01_2027.pdf
CNPJ_OUTUBRO2026.pdf
FGTS_Outubro_13_10_2026_a_11_11_2026_Benfica.pdf
ICMS_BENFICA_15062026.pdf
INSCRICAO_MUNICIPAL_E_ESTADUAL.pdf

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0865320-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

**Nº do Protocolo**

**2026/00570644-8**

**JUCERJA**

**Útimo arquivamento:**
00007757446 - 07/05/2026

**NIRE:** 33.2.0865320-9

PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 650,00 | 650,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

**Boleto(s):**

**Hash:** 50F46F87-88DE-4DCD-BCBB-BA846592BA64

Nome

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Código Ato

002

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 00007803023 | 73.302.879/0001-08 | Rua Doutor Rodrigues Santana, 00068, | Benfica | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 27/05/2026 e arquivado em 28/05/2026

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

| Nº de Páginas | Capa Nº Páginas |
|---|---|
| 54 | 1/1 |

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B51[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 01/54

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Nº do Protocolo**

**2026/00570644-8** 16/05/2026 00:11:53

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**
00007757446 - 07/05/2026

**NIRE:** 33.2.0865320-9

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 650,00 | 650,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Boleto(s):** 105453838

**Hash:** 50F46F87-88DE-4DCD-BCBB-BA846592BA64

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.2.0865320-9**

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código do Ato**

002

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | RODRIGO TOLEDO ARAGAO |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 13974057236 |
| **E-mail:** | tbarcelos23011984@gmail.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 16/05/2026 |
| **Data da 1ª entrada:** | 16/05/2026 |

Rio de Janeiro

**Local**

16/05/2026

**Data**

**Últimos Retornos**

26/05/2026
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2026/00570644-8

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B51[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

# 20ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
# PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
# CNPJ Nº 73.302.879/0001-08 - NIRE nº. 33.2.086.5320-9

**SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com sede e foro jurídico nesta cidade à Rua Vicente Licínio nº 99, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-902 com atividade de associação de fins não econômicos e personalidade jurídica própria de caráter científico-profissional com vistas do desenvolvimento das análises clínicas, conforme ESTATUTO SOCIAL arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob o nº 19730 por decisão em 09 de agosto de 1968, sendo arquivada a última Alteração e Consolidação do ESTATUTO SOCIAL arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob o nº 19730 por decisão em 09 de agosto de 1968, sendo arquivada a última Alteração e Consolidação do ESTATUTO SOCIAL no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob nº 3202505280511247 por decisão em 24 de abril de 2025 e a última ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2026/2027 arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob o nº 3202512090512345 por decisão em 27 de novembro de 2025, inscrita no CNPJ sob nº 34.143.495/0001-20, neste ato representada por sua presidente **DRA. MARIA ELIZABETH MENEZES**, brasileira, solteira, Farmacêutica, inscrita no CRF/SC sob nº 892 em 09/12/1977 e inscrita no CPF 341.809.319-15, nascida em 27/10/1954, residente a Rua Coronel Pedro Demoro, 01901, Bloco A, apartamento 301, Balneário, Florianópolis-SC – CEP 88075-301;

**DRA. MARIA ELIZABETH MENEZES**, brasileira, solteira, Farmacêutica, inscrita no CRF/SC sob nº 892 em 09/12/1977 e inscrita no CPF 341.809.319-15, nascida em 27/10/1954, residente a Rua Coronel Pedro Demoro, 01901, Bloco A, apartamento 301, Balneário, Florianópolis-SC – CEP 88075-301;

**DR. JOSÉ ABOL CORRÊA**, brasileiro, divorciado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 1179, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 86492 em 26/08/2011 e inscrito no CPF sob o nº 023.454.557-72, nascido em 31/03/1930, residente e domiciliado à Rua Barão da Torre nº 326 apto. 501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-000;

**DR. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 4601, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 04822662-5 em 01/09/1978 e inscrito no CPF sob o nº 607.696.457-04, nascido em 02/12/1960, residente e domiciliado à Rua Barão de Iguatemi nº 184 apto. 303, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-060;

**DR. HUMBERTO MARQUES TIBÚRCIO**, brasileiro, união estável com separação total de bens, Farmacêutico, inscrito no CRF/MG sob o nº 3216, carteira expedida em 22/08/1975 e inscrito no



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
ABNT Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B51[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CPF sob o nº 124.905.986-00, nascido em 29/08/1948, residente e domiciliado à Rua Daniel de Carvalho, 1041/401 – Gutierrez - Belo Horizonte/MG – CEP 30430-050**;**
**DR. LUIZ FERNANDO BARCELOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão total de bens, Farmacêutico Bioquímico, inscrito CRF/RS sob o nº 1248, portador da carteira de identidade SSP/RS sob o nº 50109442-04 em 01/10/2010, inscrito no CPF sob o nº 002.531.890-04, nascido em 27/07/1943, residente e domiciliado à Rua Leme nº 55, Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91.760-520**;**

**DRA. ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO**, brasileira, solteira, Farmacêutica , inscrita no CRF/RJ sob o nº 5446, portadora da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 407.983 em 10/01/2011 e inscrita no CPF sob o nº 009.038.967-02, nascida em 30/04/1968, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Bambina nº 29 apto. 102, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.251-050;

**DR. HENRIQUE TOMMASI NETTO,** brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, Farmacêutico Químico, inscrito no CRF/ES sob o nº 111, portador da carteira de identidade expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito sob o nº 411652515 e inscrito no CPF sob o nº 014.787.377-00, nascido em 19/06/1937, residente e domiciliado à Rua Lenita Monteiro Cruz nº 7, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-100**;**

**DR. ESTEVÃO JOSÉ COLNAGO**, brasileiro, viuvo, farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 469, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 163101 em 09/02/2011 e inscrito no CPF sob o nº 042.988.377-34, nascido em 03/12/1937, residente e domiciliado à Rua Bambina nº 29 apto. 102, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.251-050;

**DR. MARCOS KNEIP FLEURY**, brasileiro, viúvo, Farmacêutico, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 04400806-8 em 29/06/1977 e inscrito no CPF sob o nº 707.153.277-04, nascido em 14/11/1960, residente e domiciliado à Rua Mearim nº 310, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20561-070;

**DR. ROBSON FERREIRA FERRAZ SANTOS**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da carteira de identidade expedida pela MB-RJ número 497833-1 emitida em 12/09/2009 e inscrito no CPF sob o n° 071.011.587-30, nascido em 27/05/1974, residente e domiciliado à Avenida Paula Sousa, 233/503 Maracanã Rio de Janeiro RJ;

**DR. JUNO DAMASCENO SILVA**, brasileiro, união estável com comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da carteira de identidade expedida pela SSP-RS, sob o nº 1054666837 e inscrito no CPF sob o nº 883.357.120-34, nascido em 24/07/1975, residente e domiciliado à Rua Embaixador Abelardo Bueno, 3600/403 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro RJ.



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
ABNT Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B51[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Únicos Sócios da empresa que gira nesta praça sob a Denominação Empresarial de **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, **sede e foro jurídico** à Rua Doutor Rodrigues Santana nº 68, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20910-240, inscrita no CNPJ sob nº. 73.302.879/0001-08, com Contrato de Constituição registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica da Comarca de Rio de Janeiro, sob nº. 127924 em sessão de 118/08/1993, com registro na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro/RJ – JUCERJA sob NIRE nº. 33.2.086.5320-9 em sessão de 18/05/2010, e alterações posteriores, Resolvem por este Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, Alterar o Contrato de Constituição conforme abaixo:

(i) Resolve alterar o artigo 14º abaixo que passa a vigorar como segue:

**Artigo 14.** Diretoria será composta pelo Superintendente e 5 (cinco) Diretores Executivos. Todos os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, permitida reeleição para sucessivos mandatos e, destituíveis pelo mesmo Conselho.

Parágrafo 1º: O Superintendente eleito de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 22 do Contrato Social, exercerá a função de Administrador da empresa, perante a Receita Federal e a JUCERJA.

Parágrafo 2º: Estes Diretores Executivos exercerão as seguintes funções:
a) Diretor Administrativo;
b) Dois Diretores Financeiros;
c) Diretor Técnico e;
d) Diretor da Qualidade

À vista das modificações ora ajustadas, consolidam o contrato de constituição que passará a vigir com a seguinte redação:

**CAPÍTULO I**
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A Sociedade girará sob a denominação social de **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, com **sede e foro jurídico** à Rua Doutor Rodrigues Santana nº 68, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.910-240; podendo abrir filiais, sucursais ou quaisquer dependências em qualquer parte do território nacional. Esta sociedade é uma unidade mantida da **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS.**

**Artigo 2º.** A **sede** da Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de Programas Externos de Controle de Qualidade à Laboratórios de Análises Clínicas, Bancos de Sangue e Alimentos; Avaliação de Conformidade de Reagentes e Equipamentos utilizados em Laboratórios



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
ABNT Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B51[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

de Análises Clínicas; Serviços de apoio a outros laboratórios; Consultoria de Sistema de Gestão da Qualidade para Laboratórios de Análises Clínicas e outras Empresas; Fabricação de Material de Controle; Venda e exportação de materiais de controle e de Referência; Importação de produtos para uso próprio; Aquisição e manipulação de sangue humano, animal e seus derivados; Cultura de microrganismos; Ensino e educação continuada; Fabricação de materiais para medicina e odontologia; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Fabricação de produtos farmoquímicos, testes e análises técnicas; Estudo e controle de qualidade e normas técnicas e Consultoria para empresas.

**Artigo 3º.** A sociedade empresária limitada **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, (artigos 1052 a 1087 do Código Civil), constituída em 12/01/1993, com Contrato Social registrado no RCPJ/RJ sob o nº 127.924 livro "A" nº 33, e, posteriormente com Atos Sociais registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0865320-9 de 15/08/2010, **tem prazo de duração por tempo indeterminado**, sendo administrada por CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO composto por 04 (quatro) membros natos, 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes.

## CAPÍTULO II
## CAPITAL SOCIAL, COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E RESULTADOS

**Artigo 4º.** O Capital social é de R$ 2.381.813,00 (Dois milhões trezentos e oitenta um mil e oitocentos e treze reais) dividido em 2.381.813 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, e, assim distribuídas entre os sócios:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | SBAC - Sociedade Brasileira de Análises Clínicas | 2.381.802 cotas | R$ 2.381.802,00 |
| 02 | José Abol Corrêa | 01 cota | R$ 1,00 |
| 03 | Maria Elizabeth Menezes | 01 cota | R$ 1,00 |
| 04 | Estevão José Colnago | 01 cota | R$ 1,00 |
| 05 | Humberto Marques Tibúrcio | 01 cota | R$ 1,00 |



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
ABNT Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B51[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | Luiz Fernando Barcelos | 01 cota | R$ | 1,00 |
| 07 | Francisco Edison Pacifici Guimarães | 01 cota | R$ | 1,00 |
| 08 | Elvira Maria Loureiro Colnago | 01 cota | R$ | 1,00 |
| 09 | Marcos Kneip Fleury | 01 cota | R$ | 1,00 |
| 10 | Henrique Tommasi Netto | 01 cota | R$ | 1,00 |
| 11 | Juno Damasceno Silva | 01 cota | R$ | 1,00 |
| 12 | Robson Ferreira Ferraz Santos | 01 cota | R$ | 1,00 |
| | **TOTAL** | 2.381.813 cotas | R$2.381.813,00 | |

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (artigo 1.052 do Código Civil).

§ 2º: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a participação na sociedade, seja em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela. Pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tais como: crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 3º: A modificação da composição societária ou qualquer forma de transferência de cotas entre os sócios ou a terceiros, somente poderá ser realizada com anuência prévia do Conselho de Administração e com o consentimento dos demais sócios, com voto individual de cada cotista, sem levar em consideração o número de cotas de cada um. A modificação da composição societária somente será eficaz com o arquivamento da devida Alteração do Contrato Social na JUCERJA.

PNCQ 50 ANOS



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B51[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

§ 4º: A morte ou a interdição ou a retirada de sócio não importará na dissolução da sociedade, sendo a sua cota cedida gratuitamente à SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS de acordo com o Artigo 1.028 da Lei 10.406 de 10/01/2002(Código Civil), sem qualquer indenização, que poderá ceder gratuitamente (a cota), com autorização do Conselho de Administração, a outra pessoa ou entidade, com o arquivamento da devida averbação do contrato social na JUCERJA.

§ 5º: O sócio cotista que não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas da Assembleia Geral, pondo em risco a continuidade da sociedade ou cometer ato de inegável gravidade e a critério dos demais cotistas, com o voto individual, sem levar em conta o número de cotas de cada um, será excluído da sociedade, como dispõe o artigo 1.085 do Código Civil. Proceder-se-á o arquivamento da devida Alteração do Contrato Social na JUCERJA com a exclusão do sócio, sendo sua cota cedida gratuitamente à **SBAC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS**, sem qualquer indenização.

§ 6º: Os lucros apurados durante o curso do exercício social, com qualquer periodicidade, terá a destinação que for sugerida pelo Conselho de Administração, deliberada pelos sócios cotistas, com voto individual, sem levar em consideração o número de quotas de cada um, devendo ser prioritariamente reinvestido na própria sociedade. Os adiantamentos de lucros e a distribuição no final do exercício social, aos sócios que exercem funções técnicas ou administrativas específicas, podem ser desproporcionais às suas participações no Capital Social, desde que autorizados pelo Conselho de Administração.

§ 7º: Os prejuízos porventura verificados serão compensados com os lucros futuros da sociedade.

## CAPÍTULO III
## ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 5º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro do primeiro trimestre, para apresentação do relatório do Conselho de Administração, após prestação de contas do Superintendente relativo ao exercício social e extraordinariamente sempre que o interesse da empresa assim o exigir.

§ 1º: As Assembleias Gerais e Extraordinárias do **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por 1/3 dos seus cotistas individuais, sem levar em conta a representatividade do capital social de cada cotista.



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B51[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

§ 2º: A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de 50% dos representantes dos acionistas do capital social e, na segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§ 3º: A Assembleia Geral que tiver por objetivo a reforma deste estatuto, por sugestão do Conselho de Administração, será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

§ 4º: Deverá ser elaborada uma lista de presença para comprovar a presença dos acionistas à Assembleia.

§ 5º: A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da **SBAC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS**, ou por quem for indicado pelos acionistas presentes.

§ 6º: As decisões da Assembleia serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco, exceto para a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração, da indicação do Superintendente e da modificação deste Estatuto.

§ 7º: A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matéria genérica.

§ 8º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

§ 9º: Os membros do Conselho de Administração, se convidados, poderão participar da Assembleia Geral, sem direito a voto nas decisões.

**Artigo 6º.** Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto:

a. Avaliar e aprovar o relatório anual do Conselho de Administração;
b. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, conforme estabelece este Estatuto;
c. Deliberar, de acordo com as propostas do Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e sua distribuição aos acionistas, se for o caso;
d. Destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se existente e instalado, de acordo com este Estatuto;
e. Deliberar sobre aquisição, alienação de imóveis e ativos da empresa;
f. Deliberar e autorizar a extinção da empresa, se proposta pelo Conselho de Administração, assim como, o destino de seus bens, que em princípio deverá ser destinado à **SBAC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS**.

PNCQ 50 ANOS



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B51[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

**Artigo 7º.** A Assembleia Geral fixará o montante da remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, especificando a parcela de tal montante a ser atribuída a cada órgão, assim como, do Conselho Fiscal, se existente e instalado, cujo total não poderá ultrapassar a 3,4VR por ano.

§ 1º: Observado o montante estabelecido pela Assembleia Geral, na forma do caput deste artigo, o Conselho de Administração fixará a remuneração a ser atribuída ao Superintendente e aos Diretores assim como dos demais profissionais da empresa, sugeridas pelo Superintendente.

§ 2º: Excluir os cotistas de acordo com o estabelecido neste Estatuto.

## CAPÍTULO IV
## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º.** O Conselho de Administração é composto por 04 (quatro) membros natos, 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes.

§ 1º: 01 (um) dos membros efetivos é indicado pela **SBAC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS** e os outros 02 (dois) membros efetivos e suplentes são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 2º: Os sócios-cotistas, fundadores do **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** são membros natos do Conselho de Administração, com direito a voz e voto. Estes sócios-cotistas fundadores são:

1. José Abol Corrêa;
2. Estevão José Colnago;
3. Humberto Marques Tibúrcio.

§ 3º: Estes membros natos têm participação garantida no Conselho de Administração enquanto viverem e possuir higidez física e mental. No caso de afastamento definitivo de algum membro nato, o número de membros efetivos e suplentes será aumentado por eleição de outros Conselheiros, para completar o número de 07 (sete) conselheiros.

§ 4º: A **SBAC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS** deverá ser representada por 01 (um) profissional indicado pela sua Diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, não podendo ser o seu Presidente.



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

§ 5º: O membro nato que se afastar do Conselho de Administração da sociedade, a pedido ou por condições de saúde, terá sua vaga preenchida por um membro suplente e posteriormente, se comprovada sua incapacidade ou morte, por nova eleição de um membro efetivo, de acordo com o Parágrafo 3º deste artigo, obedecendo aos requisitos do Artigo 9º, com prioridade para o cotista mais antigo, conforme a ordem em que estão nomeados no Parágrafo 2º deste artigo.

**Artigo 9º.** Somente poderão ser eleitas, como membro efetivo, do Conselho de Administração, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, atendam às seguintes condições:

a. Tenham idade superior a 25 anos;
b. Possuam ilibada reputação e conhecimento comprovado em uma das seguintes especializações: Análises Clínicas, preparação de materiais de controle da qualidade, sistema de gestão da qualidade e ensaios de proficiência;
c. Não possuam cargos em empresa que possa ser concorrente ou controlada pelo acionista majoritário ou possua vínculo com o mesmo;
d. Comprovação de capacidade administrativa em empresa de porte semelhante;
e. Não representem ou detenham participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 5% do capital social ou votante do **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, ou com acionista que a detenha.

**Artigo 10.** A eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração será realizada a cada dois anos pela Assembleia Geral.

§ 1º: Cada cotista poderá indicar um candidato como membro efetivo ao Conselho de Administração, que será eleito em votação por maioria simples dos cotistas, sem levar em conta o número de cotas de cada um, para um mandato de dois anos.

§ 2º: Não poderá integrar o Conselho de Administração mais de um Conselheiro indicado pelos atuais acionistas.

§ 3º: O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

§ 4º: O membro nato, quando se afastar da administração da empresa definitivamente por qualquer razão perceberá, durante um ano, como retirada de dividendos, quantia idêntica a sua retirada, e, sua cota será doada à **SBAC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS**, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 4º.

§ 5º: O membro do Conselho de Administração que possuir conhecimento científico ou administrativo comprovado em determinado setor poderá prestar serviços à empresa direta ou indiretamente, como Consultor ou Assessor Técnico, devendo ser remunerado por mais esta atividade.



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

6º: Ao sócio Dr. José Abol Corrêa, idealizador e fundador do **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, quando se retirar da Administração da Empresa será outorgado, enquanto viver uma retirada mensal de 26% do VR, como dividendos, em pagamento da transferência de tecnologias de seu conhecimento próprio, para a implantação das atividades meio e fins do **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**.

**Artigo 11.** O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos bimestralmente em caráter ordinário, conforme calendário a ser divulgado no primeiro mês de cada exercício social pelo seu Presidente, e extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação realizada pelo Presidente ou por 2/3 dos seus membros.

§ 1º: A convocação das reuniões do Conselho de Administração deve ser realizada por escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou e-mail ou de outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião e a ordem do dia.

§ 2º: O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração, em primeira convocação, será da maioria absoluta dos seus membros. Em segunda convocação, que será objeto de comunicação aos conselheiros poderá ser no mesmo dia em outro horário ou em nova data, com qualquer número de conselheiros.

§ 3º: Nas deliberações do Conselho de Administração, as decisões serão tomadas pelo voto da maioria, presentes à reunião. O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

§ 4º: O Superintendente, ou seu substituto, poderá, quando convidado, participar das reuniões do Conselho de Administração, ausentando-se, quando solicitado.

§ 5º: O membro do Conselho de Administração que faltar, sem justificativa, a duas reuniões será automaticamente dispensado.

§ 6º: Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho convocará um dos Conselheiros Suplentes para assumir a vaga, até a reintegração do Conselheiro ausente ou eleição de outro efetivo.

§ 7º: Em caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente.



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

§ 8º: No caso de vacância ou impedimento do Vice-presidente, o Presidente do Conselho de Administração indicará outro conselheiro dentre os demais membros para seu substituto.

## CAPÍTULO V
## COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 12.** Compete ao Conselho de Administração:

a. Fixar a orientação geral dos negócios da Empresa e de suas controladas, se houver, incluindo a aprovação e alteração do seu orçamento anual e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;
b. Aprovar ou não o candidato a Superintendente indicado pelo Presidente da **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS**, depois de aprovado pela sua Diretoria Executiva;
c. Destituir o Diretor Superintendente e os Diretores;
d. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria, observando o que a respeito dispuser o presente Estatuto;
e. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Empresa, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou sobre quaisquer outros atos;
f. Convocar a Assembleia Geral de cotistas para decidir assuntos superiores a sua competência;
g. Submeter à Assembleia Geral, com seu parecer, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras relativas a cada exercício social;
h. Apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
i. Autorizar previamente a celebração de contratos de qualquer natureza, bem como transações e renúncias a direitos, que resultem em obrigações para a Empresa em montante superior ao Valor de Referência, conforme definido no Parágrafo único deste Artigo, e que não estejam previstos no orçamento anual;
j. Aprovar previamente investimentos, de uma mesma natureza, que excedam ao Valor de Referência, quando não previstos no orçamento anual;
k. Aprovar previamente qualquer empréstimo, financiamento, ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Empresa em favor de suas controladas em valor superior ao Valor de Referência, quando não previstos no orçamento anual;
l. Autorizar a Diretoria a adquirir, alienar e constituir ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os bens do ativo permanente da Empresa, em valores que representem responsabilidade superior ao Valor de Referência e que não estejam previstos no orçamento anual;
m. Deliberar, ressalvadas as participações decorrentes da política de investimento financeiro da Empresa sobre a participação da mesma em outras sociedades, bem como em associações e organizações de caráter assistencial, quando os valores envolvidos forem superiores ao Valor de Referência;



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

n.Aprovar a contratação de prestadores dos serviços, pessoas jurídicas, com valor superior ao Valor de Referência, necessários à administração, à manutenção dos imóveis e equipamentos e treinamento do pessoal, atendendo o que estabelece o parágrafo 2º. Deste artigo;
o.Estabelecer o jeton a ser pago aos seus membros por reunião, o salário do Superintendente e dos demais Diretores da empresa, de acordo com o que estabelece o artigo 7º deste Estatuto;

§ Único: Para efeitos deste Estatuto, o Valor de Referência corresponde a 1% do patrimônio líquido da Empresa apurado ao final do exercício imediatamente anterior.

**CAPÍTULO VI**
**DA DIRETORIA**

**Artigo 13.** A Diretoria é o órgão de administração e representação da Empresa, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, de acordo com as orientações do Conselho de Administração.

§ Único**:** Compete aos Diretores:

a. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração;
b. Praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Empresa e à consecução do objeto social; e
c.Coordenar as atividades das sociedades controladas da Empresa, se houver.

**Artigo 14.** A Diretoria será composta pelo Superintendente e 05 (cinco) Diretores Executivos. Todos os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, permitida a reeleição para sucessivos mandatos e, destituíveis pelo mesmo Conselho.

Parágrafo 1º O Superintendente eleito de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 22 do Contrato Social, exercerá a função de Administrador da empresa, perante a Receita Federal e a JUCERJA.

Parágrafo 2º Estes Diretores Executivos exercerão as seguintes funções:

a) Diretor Administrativo
b) Dois Diretores Financeiros
c) Diretor Técnico
**d)** Diretor da Qualidade

**Artigo 15.** Compete ao Superintendente, além de outras atribuições estabelecidas neste Estatuto:
a.Propor a estrutura organizacional da Empresa, contratar e dirigir seu corpo executivo, os técnicos, auxiliares e consultores que julgar convenientes ou necessários, definindo cargos, funções e determinando suas atribuições e poderes, observando as diretrizes impostas pelo orçamento aprovado pelo Conselho de Administração;



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

b.Propor ao Conselho de Administração o Regimento Interno, com o organograma e fluxograma de processos, para aprovação;
c. Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Empresa;
d. Indicar ao Conselho de Administração os nomes dos respectivos Diretores e suas remunerações, para aprovação;
e.Orientar e coordenar a atuação dos Diretores;
f.Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
g. Sugerir preços, taxas, emolumentos, comissões, contribuições e quaisquer outros custos a serem cobrados de terceiros, pelos serviços decorrentes do cumprimento das atividades funcionais, operacionais, normativas, fiscalizadoras e classificadoras da Empresa, assegurando a sua ampla divulgação aos interessados;
h. Propor ao Conselho de Administração as diretrizes operacionais que disciplinarão e definirão os serviços prestados pela Empresa;
i. Promover o acompanhamento em tempo real e a fiscalização das operações de fabricação, comercialização, avaliação e relatórios referentes às atividades meios e fins da Empresa;

**Artigo 16.** O Diretor Administrativo, indicado pelo Diretor Superintendente e aprovado pelo Conselho de Administração será o encarregado de todos os atos administrativos da empresa, estabelecidos no regimento interno da Diretoria;

**Artigo 17.** Os Diretores Financeiros indicados pelo Diretor Superintendente e aprovados pelo Conselho de Administração devem:
a. Planejar e elaborar os orçamentos e planos de trabalho e de investimentos da Empresa, anuais ou plurianuais relativos às suas atividades;
b. Responder pelo controle da execução dos orçamentos a que se refere à alínea anterior;
c.Administrar e investir os recursos financeiros da Empresa;
d.Dirigir os setores de contabilidade, de planejamento financeiro e fiscal/tributário da Empresa;
e.Gerir separadamente o orçamento aprovado pela Assembleia Geral, para o funcionamento do Conselho de Administração, em consonância com o seu Presidente;
f.Assinar cheques ou autorizar despesas juntamente com o Diretor Superintendente ou com o outro Diretor Financeiro.

**Artigo 18.** O Diretor Técnico indicado pelo Diretor Superintendente e aprovado pelo Conselho de Administração será o responsável pela fabricação de produtos e amostras-controle necessárias ao cumprimento da atividade fim da empresa, assim como, para a comercialização das mesmas. Ele deve contar com a participação de Assessores Científicos, para o atendimento dos laboratórios participantes e preparação das amostras-controle e das pesquisas específicas para estas e outras preparações.



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

**Artigo 19.** O Diretor de Qualidade será responsável pela determinação da Qualidade Analítica das amostras controle, da avaliação dos resultados dos controles internos dos participantes e coordenação de todos os laboratórios que realizam os respectivos testes;

**Artigo 20.** Os Diretores poderão exercer outras funções técnicas e administrativas estabelecidas pelo Diretor Superintendente.

**Artigo 21.** O Superintendente e os Diretores devem ter dedicação profissional exclusiva para com a Empresa, residirem no município e não podem, durante o tempo em que permanecerem no exercício de seus cargos, manterem vínculo, com outras empresas com o mesmo objetivo social.

**Artigo 22.** Somente podem ser eleitas, como Superintendente, pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, atendam às necessidades da empresa, com currículo comprovado como administrador.

§ 1º: O candidato a Superintendente, aprovado pela Diretoria da **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS** e indicado pelo seu Presidente deve apresentar seu currículo ao Conselho de Administração para ser avaliada sua capacidade para o cargo. Não sendo aprovado o Presidente da **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS** deve propor outro nome.

§ 2º: Todos os demais Diretores serão indicados ao Conselho de Administração pelo Superintendente. Caso o Conselho de Administração não aprove as indicações apresentadas pelo Superintendente deverão ser indicados novos nomes, até que sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 3º: O Superintendente poderá determinar o afastamento imediato de qualquer Diretor da Empresa, até a reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre a matéria.

**Artigo 23.** A Diretoria exercerá as seguintes atribuições:

a. Autorizar a abertura, o encerramento ou a alteração do endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos da Empresa no País ou no exterior;
b. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório de auditores independentes;
c. Elaborar e propor, ao Conselho de Administração, as previsões orçamentarias anuais e plurianuais, planejamento estratégico, os projetos de expansão e os programas de investimento;
d. Autorizar previamente a aquisição ou alienação, pela Empresa ou por suas controladas, de bens móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre tais bens, a tomada de empréstimo, financiamento, e a concessão de garantia real ou fidejussória,



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

em valores que representem responsabilidade inferior ao Valor de Referência previsto no Parágrafo 1ºdo Artigo 12;

e. Decidir, por solicitação do Superintendente, sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

**DA SUBSTITUIÇÃO E VACÂNCIA DA DIRETORIA**

**Artigo 24.** O Diretor Superintendente será substituído:

a. Em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 dias, por outro Diretor por ele indicado;
b. Em caso de afastamento por prazo superior a 30 dias e inferior a 120 dias, pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente realizada para esse fim;
c. Em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Superintendente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto;
d. Excepcionalmente, o Presidente do Conselho de Administração, ou algum outro conselheiro, pode assumir a Superintendência por prazo limitado, devendo neste caso ser elaborada uma ata, que será registrada, para fins de comprovação de sua responsabilidade administrativa perante a rede bancária.
e. Excepcionalmente, um mesmo profissional poderá assumir duas diretorias.

**Artigo 25.** Os demais Diretores serão substituídos:

a. Nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 dias, por outro Diretor indicado pelo Superintendente conforme o caso, devendo ser este fato comunicado ao Conselho de Administração; e,
b. Em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição ou aprovação de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto.

**DAS REUNIÕES DA DIRETORIA**

**Artigo 26.** A Diretoria se reúne validamente com a presença de, no mínimo, metade mais um dos Diretores e delibera pelo voto da maioria dos presentes, sendo atribuído ao Superintendente o voto de qualidade.

**Artigo 27.** Sem prejuízo das atribuições específicas do Superintendente e dos demais Diretores, as decisões a seguir listadas deverão ser tomadas em reunião na qual deverão estar presentes os Diretores das respectivas áreas responsáveis:

a. Elaboração da previsão orçamentária anual;



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

b.Cronograma de fabricação de amostras-controle e envio de kits;
c.Aprovação de novas amostras-controle;
d.Projeto de pesquisas;
e.Indicação de Diretores ao Conselho de Administração;
f.Elaboração do Relatório da Diretoria;
g.Sugestões de modificações deste Estatuto de outros procedimentos existentes;
h.Conhecer, se existir, as decisões específicas contidas no artigo 23 deste Estatuto.

## CAPÍTULO VII
## REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

**Artigo 28.** Ressalvados os casos previstos nos Parágrafos deste Artigo, a Empresa será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:
a.Do Superintendente e um Diretor Financeiro
b.De Dois Diretores Financeiros;
c.De um Diretor Financeiro em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou,
d.De dois procuradores com poderes específicos.

§ 1º: Os atos para os quais este Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchidos esse requisito.

§ 2º: A Empresa poderá ser representada isoladamente por um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos:

a. Representação da Empresa em atos de rotina realizados fora da sede social;
b. Representação da Empresa em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; ou,
c. Prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS, e outras da mesma natureza.

§ 3º: O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Empresa pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante.

**Artigo 29.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por dois Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Superintendente, estabelecendo os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

**CAPÍTULO VIII**
**DA MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**Artigo 30.** Este Estatuto somente poderá ser modificado, após 60 meses, por sugestão da SBAC ou do Conselho de Administração e aprovação de uma Assembleia Geral Extraordinária, com voto unitário de cada cotista, sem levar em conta o número de ações de cada um.

§ 1º: No caso de surgir fatos relevantes que prejudique a administração da empresa e que necessita modificações deste Estatuto, a SBAC em acordo com o Conselho de Administração, poderá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária em prazo inferior ao citado no caput deste artigo, para as modificações deste Estatuto.

§ 2º**:** Esta Assembleia deverá discutir unicamente a pauta proposta e será convocada pelo Conselho de Administração ou pela maioria dos acionistas.

**CAPÍTULO IX**
**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 31.** Em caso de dissolução da sociedade, aprovada pela Assembleia de cotistas, os bens móveis e imóveis serão doados à **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS**.

**CAPÍTULO X**
**NAS OMISSÕES E DO FORO**

**Artigo 32.** Nas omissões deste Contrato Social e dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), serão aplicadas à sociedade, as disposições constantes na

Lei 6.404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), inclusive para os fins do disposto no parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

**Artigo 33.** Fica eleito o Foro Central desta cidade, como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente, renunciando os sócios a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de pleno e comum acordo, justos e contratados, mandaram imprimir o presente CONTRATO SOCIAL da sociedade **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, sintetizada em seus artigos, firmando este instrumento em 01 (uma) via levando para registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro/RJ.

PNCQ 50 ANOS



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013
O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04
BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS
DRA. MARIA ELIZABETH MENEZES
SÓCIA COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ELIZABETH MENEZES
Data: 20/05/2026 14:52:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. JOSÉ ABOL CORRÊA
SÓCIO COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ABOL CORREA
Data: 25/05/2026 14:29:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES
SÓCIO COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES
Data: 08/05/2026 11:06:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. HUMBERTO MARQUES TIBÚRCIO
SÓCIO COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
HUMBERTO MARQUES TIBURCIO
Data: 22/05/2026 08:56:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. LUIZ FERNANDO BARCELOS
SÓCIO COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO BARCELOS
Data: 23/05/2026 11:15:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DRA. ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO
SÓCIA COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO
Data: 08/05/2026 09:28:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. HENRIQUE TOMMASI NETTO
SÓCIO COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE TOMMASI NETTO
Data: 26/05/2026 14:37:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. ESTEVÃO JOSÉ COLNAGO
SÓCIO COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
ESTEVAO JOSE COLNAGO
Data: 08/05/2026 09:20:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. MARCOS KNEIP FLEURY
SÓCIO COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS KNEIP FLEURY
Data: 08/05/2026 10:33:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PNCQ 50 ANOS



Rua Dr. Rodrigues de Santana, 68 - Benfica- Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20910-240
Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | www.pncq.org.br | pncq@pncq.org.br

ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013

ilac-MRA O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Produtor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012

ABNT Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04

BPF Certificado ANVISA Boas Práticas de Fabricação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DRA. MARIA ELIZABETH MENEZES
SÓCIA COTISTA

DR. JUNO DAMASCENO SILVA
SÓCIO COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNO DAMASCENO SILVA
Data: 21/05/2026 11:48:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. ROBSON FERREIRA FERRAZ SANTOS
SÓCIO COTISTA

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBSON FERREIRA FERRAZ SANTOS
Data: 08/05/2026 11:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*(última página de assinaturas da 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade* PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.*, celebrada em 30/03//2026)*



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2026/00570644-8 Data do protocolo: 16/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/05/2026 SOB O NÚMERO 00007803023 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 63CE9F94ED608672EE9114BB84D05B[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0865320-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**
00006508068 - 18/10/2024

**NIRE:** 33.2.0865320-9

PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 600,00 | 600,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

**Boleto(s):**

**Hash:** 659D714A-4EB6-497C-A580-F679A9C279F2

Nome

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Código Ato

021

Eventos

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Evertos (Empresa) |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DE LIMA CAMPOS LEITE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Municipio | Estado |
|---|---|---|---|---|---|
| 0000683136B | 73.302.879/0001-08 | Rua Doutor Rodrigues Santana 000G8 | Benfica | Rio de Janeiro | RJ |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |
| xxxxxxxxxxx | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xx |

Deferido em 20/02/2025 e arquivado em 20/02/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

| Nº de Páginas | Capa Nº Páginas |
|---|---|
| 7 | 1/1 |

**Observação:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2025/00263531-9 Data do protocolo: 12/02/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2025 SOB O NÚMERO 0000683136B e demais constantes do termo de

JUCERJA assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.2.0865320-9**

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

**JUCERJA**

**Último arquivamento:**
00006508068 - 18/10/2024

**NIRE:** 33.2.0865320-9

| Orgão | Calculado | Pago |
|---|---|---|
| Junta | 600,00 | 600,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Boleto(s):** 104991158

**Hash:** 659D714A-4EB6-497C-A580-F679A9C279F2

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código do Ato**

021

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---|---|---|
| 999 | 1 | Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| xxx | xxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

**Requerente**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | rodrigo toledo aragão |
| **Assinatura:** | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| **Telefone de contato:** | 13974057236 |
| **E-mail:** | dpsocial.contabilidade@gmail.com |
| **Tipo de documento:** | Digital |
| **Data de criação:** | 12/02/2025 |
| **Data da 1ª entrada:** | 12/02/2025 |

Rio de Janeiro

**Local**

12/02/2025

**Data**

**Últimos Retornos**

19/02/2025
18/02/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00263531-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2025/00263531-9 Data do protocolo: 12/02/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2025 SOB O NÚMERO 00006831368 e demais constantes do termo de

JUCERJA assinado digitalmente

# ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ATA da reunião do Conselho de Administração do Programa Nacional de Controle de Qualidade – PNCQ, realizada no dia vinte e um de janeiro de 2025 – 10h onde reuniram-se de forma remota pelo aplicativo MEET, **Dr. José Abol Corrêa**, brasileiro, Farmacêutico, divorciado, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 86492 e inscrito no CPF sob o nº 023.454.557-72, residente e domiciliado a Rua Barão da Torre,326 apto. 501 – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ - Membro Nato e Presidente do Conselho de Administração, **Dr. Estevão José Colnago** ,brasileiro, Farmacêutico, viúvo, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 163101 e inscrito no CPF sob o nº 042.988.377-34, residente e domiciliado a Rua Bambina, 29 apto. 102, - Botafogo - Rio de Janeiro – RJ - Membro Nato, **Dr. Humberto Marques Tibúrcio**, brasileiro, farmacêutico, união estável com separação total de bens, portador da carteira de identidade expedida pelo CRF/MG sob o nº 3216 e inscrito no CPF sob o nº 124.905.986-00, residente e domiciliado a Rua Daniel de Carvalho, 1040/101 – Gutierrez - Belo Horizonte – MG – Membro Nato; **Dra. Elvira Maria Loureiro Colnago**, brasileira, Farmacêutica, solteira, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 407.983 e inscrito no CPF sob o nº 009.038.967-02, residente e domiciliada a Rua Bambina, 29 Apto. 102 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - Conselheira Efetiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Dr. Juno Damasceno Silva**, brasileiro, união estável com comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da carteira de identidade expedida pela SSP-RS, sob o nº 1054666837 e inscrito no CPF sob o nº 883.357.120-34, residente e domiciliado à Rua Embaixador Abelardo Bueno, 3600/403 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ - Conselheiro Efetivo, **Dr. Luiz Fernando Barcelos**, brasileiro, farmacêutico, casado em regime de comunhão total de bens, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/RS sob o nº 50109442-04 e inscrito no CPF sob o nº 002.531.890-04, residente e domiciliada a Rua Leme, 55 – Ipanema – Porto Alegre – RS, Conselheiro Suplente; **Dr. Robson Ferreira Ferraz Santos**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da carteira de identidade expedida pela MB-RJ número 497033-1 emitida em 12/09/2009 e inscrito no CPF sob o nº 071.011.587-30, residente e domiciliado à Avenida Paula Sousa, 233/503 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ, Conselheiro Efetivo; **Dr. Henrique Tommasi Netto**, brasileiro, farmacêutico, casado com regime de comunhão total de bens, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN sob o nº 411652515 e inscrito no CPF sob o nº 014.787.377-00, residente e domiciliada a Rua Lenita Monteiro Cruz, 7 – Ilha do Frade – Vitória – ES, Conselheiro Efetivo; **Dr. Marcos Kneip Fleury**, brasileiro, farmacêutico, viúvo, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 04400806-8 e inscrito no CPF sob o nº 707.153.277-04, residente e domiciliada a Rua Mearim, 310 – Grajaú – Rio de Janeiro – RJ – Conselheiro Suplente e **Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães**, Superintendente do Programa Nacional de Controle de Qualidade. Às 10h o Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Abol Corrêa



D4Sign 0c6db001-2229-44d8-bddc-76396ee276e0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2025/00263531-9 Data do protocolo: 12/02/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2025 SOB O NÚMERO 00006831308 e demais constantes do termo de

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: Protocolo 44.482/2026 | Anexo: ATA_Dr_Abol_ate_abril2027.pdf (3/7) 37/101

informou que havia quórum e leu a convocação, onde consta a seguinte pauta: 1ª Abertura da Reunião; 2ª Verificação de quórum - estão 100% dos membros presente; 3ª Aprovação do indicado pela SBAC, para o cargo de Superintendente; 4ª Aprovação dos membros da Diretoria indicados pelo Superintendente; 5º Relatório do Superintendente e 6º Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho de Administração deu início a reunião e verificando que havia quórum passou ao terceiro item da convocação: 3ª Aprovação do indicado pela SBAC, para o cargo de Superintendente - O Presidente do Conselho de Administração informou a indicação da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas para que seja Dr. José Abol Corrêa. A indicação foi aprovado pelos presentes com mandato até abril de 2027; 4ª Aprovação dos membros da Diretoria indicados pelo Superintendente - As indicações foram: Diretor Administrativo - Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, Diretor Técnico – Dr. Juno Damasceno Silva, Diretor da Qualidade – Dr. Robson Ferreira Ferraz Santos e Diretores Financeiros – Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães e Dra. Elvira Maria Loureiro Colnago, que foram aprovados com mandatos até abril de 2027; 5º Relatório do Superintendente - O Superintendente leu o relatório que foi elaborado em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração e, após conhecimento de todos, foi aprovado; 6º Assuntos Gerais – Foram expostas outras considerações por parte dos conselheiros, que independiam de votação razão por que não foram especificados nesta ATA. O Presidente do Conselho de Administração agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

Dr. José Abol Corrêa

Membro Nato

Presidente do Conselho de Administração

abol@pncq.org.br
Assinado
José Abol Corrêa
D4Sign

Dr. Estevão José Colnago

Membro Nato

elvira.sesrj@gmail.com
Assinado
Estevão José Colnago
D4Sign

Dr. Humberto Marques Tibúrcio

Membro Nato

tiburciohumberto@gmail.com
Assinado
D4Sign



D4Sign 0c6db001-2229-44d8-bddc-76396ee276e0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2025/00263531-9 Data do protocolo: 12/02/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2025 SOB O NÚMERO 00006831508 e demais constantes do termo de

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: Protocolo 44.482/2026 | Anexo: ATA_Dr_Abol_ate_abril2027.pdf (4/7) 38/101

Dra. Elvira Maria Loureiro Colnago

Conselheira Efetiva

Vice-Presidente do Conselho de Administração

e.loureiro@pncq.org.br
Assinado
D4Sign

Dr. Juno Damasceno Silva

Conselheiro Efetivo

j.damasceno@pncq.org.br
Assinado
D4Sign

Dr. Robson Ferreira Ferraz Santos

Conselheiro Efetivo

r.santos@pncq.org.br
Assinado
RobsonFSantos
D4Sign

Dr. Luiz Fernando Barcelos

Conselheiro Suplente

lf.barcelos@uol.com.br
Assinado
D4Sign

Dr. Marcos Kneip Fleury

Conselheiro Suplente

m.fleury@pncq.org.br
Assinado
D4Sign

Dr. Henrique Tommasi Netto

Conselheiro Efetivo

gerencia@tommasi.com.br
Assinado
HENRIQUE TOMMASI NETTO
D4Sign



D4Sign 0c6db001-2229-44d8-bddc-76396ee276e0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2025/00263531-9 Data do protocolo: 12/02/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2025 SOB O NÚMERO 00006831368 e demais constantes do termo de

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: Protocolo 44.482/2026 | Anexo: ATA_Dr_Abol_ate_abril2027.pdf (5/7) 39/101

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente do PNCQ

f.guimaraes@pncq.org.br
Assinado
Francisco Edison Pacifici Guimarães
D4Sign

Testemunha:

Lucia Maria Mello da Silva

CPF 973.536.047-00

l.mello@pncq.org.br
Assinado
Lucia Maria Mello da Silva
D4Sign



D4Sign 0c6db001-2229-44d8-bddc-76396ee276e0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2025/00263531-9 Data do protocolo: 12/02/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2025 SOB O NÚMERO 00006831368 e demais constantes do termo de

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: Protocolo 44.482/2026 | Anexo: ATA_Dr_Abol_ate_abril2027.pdf (6/7) 40/101

## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, NIRE 33.2.0865320-9, PROTOCOLO 2025/00263531-9, ARQUIVADO EM 20/02/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006831368, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|---|---|
| 219.796.728-22 | RODRIGO TOLEDO ARAGÃO |

20 de fevereiro de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
NIRE: 332.0865320-9 Protocolo: 2025/00263531-9 Data do protocolo: 12/02/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/02/2025 SOB O NÚMERO 00006831368 e demais constantes do termo de

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: Protocolo 44.482/2026 | Anexo: ATA_Dr_Abol_ate_abril2027.pdf (7/7) 41/101

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/08/2026, em referência ao pedido **219836/2026 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**CNPJ:**

73.302.879/0001-08

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

79.08995.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **ITQM.5210.8071.R400**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **21/08/2026às 09:35:56.5**

Esta certidão tem validade até 17/02/2027, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 24/08/2026às 10:40:04.7

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
**Procuradoria Geral do Município**
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Código de Controle**

44C4BCMMCM



# CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, inscrição municipal nº 0.220.692-8, com endereço no(a) R DR RODRIGUES DE SANTANA, nº 68 - RJ Cep: 20910-240, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 01/07/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 17/10/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
**CADN98358 KPS**
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

*Modelo Cível*

# CERTIDÃO

## 2026.6697886.577-1

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I – falências, concordatas, recuperações judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência empresarial;

II – separações, divórcios, alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de família;

III – ações acidentárias;

IV – retificações, averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em registros públicos;

V – medidas cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros) distribuídas às varas com competência cível;

VI – ordinárias, sumárias, despejos, consignatórias, execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência cível;

VII – ações e precatórias de competência das varas regionais;

VIII – inventários, testamentos, arrolamentos, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em órfãos e sucessões;

IX – ações e precatórias de competência dos juizados especiais cíveis;

X – ações distribuídas às Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, Varas da Infância e Juventude Protetiva e Vara Especializada em Pessoas Idosas, conforme artigo 36 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

XI – ações de competência da justiça itinerante;

**Desde TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (30/07/2006 a 30/07/2026) dele(s).,**

**-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2026/3560111

Código de verificação de autenticidade: 5035391904a500b7c90d8f9a8b9f1fab

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|---|
| Raiz de CNPJ: 73.302.879 | CAD-ICMS: Ativo |
| RAZÃO SOCIAL: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA | |

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/10/2026 ÀS 15:07:08

VÁLIDA ATÉ: 13/11/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

## OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

**Nº AUTENTICAÇÃO:** 2205273978
**ÓRGÃO:** FP/REC-RIO/CIS/F
**CONTROLE:** 215292036

**VALIDADE: 12/01/2027**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

**Nome:** PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
**CNPJ:** 73.302.879/0001-08

**A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

**Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.**

Certidão emitida pela Internet - Em 14/10/2026 15:14:10

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 14 de OUTUBRO de 2026. Hora: 15:14

**OBSERVAÇÕES**

**I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.**
**II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
**CNPJ: 73.302.879/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:11 do dia 10/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2026.
Código de controle da certidão: **CE8D.2BE6.DF5A.570F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

***Coordenação Geral de Acreditação***

*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) e da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC)*

# *Certificado de Acreditação*

Acreditação Nº PEP 0013

Acreditação Inicial: 8/7/2013

**Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ**

Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Rua Dr. Rodrigues Santana, 68 — Benfica — Rio de Janeiro — RJ

*A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento da sua competência para prover programas de ensaios de proficiência, conforme Escopo de Acreditação.*

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA BARROSO MELO MONTEIRO DE QUEIR
Data: 02/06/2026 14:56:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Andrea Barroso Melo Monteiro de Queiroz**
**Coordenadora-Geral de Acreditação**

*A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.302.879/0001-08
Certidão nº: 66518936/2026
Expedição: 03/08/2026, às 09:03:20
Validade: 30/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.302.879/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|---|
| **73.302.879/0001-08**<br>**MATRIZ** | | **23/08/1993** |

| NOME EMPRESARIAL | DATA DE CONSTITUIÇÃO |
|---|---|
| **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** | **23/08/1993** |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos**
**32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DOUTOR RODRIGUES SANTANA** | **00068** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **20.910-240** | **BENFICA** | **RIO DE JANEIRO** | **RJ** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PNCQ@PNCQ.ORG.BR** | **(21) 2569-6867** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **20/05/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2026** às **09:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.302.879/0001-08

**Razão social:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Endereço:** R DOUTOR RODRIGUES DE SANTANA 00068 / BENFICA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20910-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2026 a 11/11/2026

**Certificação Número:** 2026101314140613410580

Informação obtida em 14/10/2026 08:57:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

| CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Data da concessão da inscrição |
|---|---|---|
| 73.302.879/0001-08 | 79.089.95-8 | 23/06/2010 |

**Nome empresarial**

PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Título do estabelecimento**

| Natureza Jurídica | Tipo de unidade principal |
|---|---|
| Sociedade Empresária Limitada | Unidade Operacional |

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Endereço do estabelecimento**

RUA Doutor Rodrigues Santana,, 00068, BENFICA - RIO DE JANEIRO RJ 20.910-240

| Situação cadastral | Data da situação cadastral |
|---|---|
| Habilitada | 23/06/2010 |

## Atividades econômicas (CNAE)

### Principal

71.20-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

### Secundárias

21.10-6/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS
32.50-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

| Unidade de cadastro | Unidade de fiscalização |
|---|---|
| AFR 64.12 - Capital | AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões |

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

## Benefícios Fiscais

Não há registros a serem listados.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 15/06/2026 09:43:57.

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**ATENÇÃO**: Tabela em processo de atualização. Caso NÃO ENCONTRE OU DISCORDE de algum benefício usufruído para o qual houve o deferimento do enquadramento ou a comunicação de adesão **por meio de processo**, providencie a atualização cadastral referente ao uso do benefício.
Para realizar a atualização é necessário acessar o site do Atendimento Digital da Sefaz-RJ (**ADRJ**). Em seguida, clicar no menu, selecionar a opção "Serviços por categoria" e, na sequência, "Isenções e benefícios fiscais". Adiante, escolher "Atualização cadastral referente ao uso de benefícios fiscais" e preencher os dados solicitados: número e tipo de processo de concessão do benefício, inscrição estadual e legislação que instituiu o benefício. Ao final da operação, clicar em "salvar". Em resposta, será exibida mensagem de confirmação do envio da declaração (com um número de protocolo correspondente) OU de que a declaração já foi enviada anteriormente (exibida também nos cases em que já houver registro atualizado na base de dados do Sistema de Benefícios Fiscais).
Para mais informações referentes ao preenchimento do formulário, consulte o **tutorial** do **ADRJ**.

**Observação**

Regime normal desde 23/06/2010. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 15/06/2026 09:43:57.

**Secretaria de Estado de Fazenda**
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

| CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Data da concessão da inscrição |
|---|---|---|
| 73.302.879/0001-08 | 79.089.95-8 | 23/06/2010 |

**Nome empresarial**
PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Título do estabelecimento**

| Natureza Jurídica | Tipo de unidade principal |
|---|---|
| Sociedade Empresária Limitada | Unidade Operacional |

**Regime de apuração**
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Endereço do estabelecimento**
RUA Doutor Rodrigues Santana, 00068 BENFICA - RIO DE JANEIRO RJ 20.910-240

| Situação cadastral | Data da situação cadastral |
|---|---|
| Habilitada | 23/06/2010 |

**Atividades econômicas (CNAE)**

**Principal**
71.20-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

**Secundárias**
21.10-6/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS
32.50-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

| Unidade de cadastro | Tipo da Inscrição |
|---|---|
| AFR 64.12 - Capital | Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória |

**Observação**
Regime normal desde 23/06/2010. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 15/01/2026 10:36:30.

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**
**Secretaria Municipal de Fazenda**
**Subsecretaria de Tributação e Fiscalização**
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
|---|---|
| **0.222.692-8** | **03/06/1997** |

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---|---|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL | **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** |
| NOME FANTASIA | **-** |
| CPF OU CNPJ | **73.302.879/0001-08** |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS | **226408 - ESTUDO E CONTROLE DE QUALIDADE E NORMAS TECNICAS**<br>**227129 - CONSULTORIA TECNICA**<br>**227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS**<br>**352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC** |
| RESTRIÇÕES | **VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA**<br>**VEDADO O USO DA VIA PUBLICA** |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS | **3** |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO | **1** |
| ENDEREÇO COMPLETO | **RUA DOUTOR RODRIGUES SANTANA, 68, BENFICA**<br>**20910-240** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | **ATIVO** |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | **11/04/2024** |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **03/05/2024** às **11:55**.

**Protocolo 6- 44.482/2026**

**De:** Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

**Para:** Representante: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Data:** 28/10/2026 às 13:21:53

Boa tarde,

Informo que foram realizadas consultas aos cadastros do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), em relação ao CNPJ da empresa participante e ao(s) CPF(s) do(s) respectivo(s) sócio(s) majoritário(s), não tendo sido identificados registros que impeçam a participação da empresa neste certame.

Informo, ainda, que a proposta de preços e seus anexos, bem como a documentação de habilitação enviada pelo propoente, será encaminhada ao setor requisitante para análise e manifestação quanto à sua conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta e Termo de referência.

Após o recebimento da manifestação, o resultado será comunicado por meio deste protocolo.

Solicito, portanto, que acompanhem regularmente as atualizações para ciência dos próximos atos do procedimento.

Atenciosamente,

–

**LUCAS PARIZOTTO ROSSI**
Departamento de Licitações e Contratos

**Protocolo 7- 44.482/2026**

**De:** Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

**Para:** Representante: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Data:** 28/10/2026 às 14:18:17

Boa tarde.

Segue em anexo, para ciência, a manifestação do departamento competente.

Atenciosamente,

_

**LUCAS PARIZOTTO ROSSI**
Departamento de Licitações e Contratos

**Anexos:**

pep0013.pdf
Prefeitura_de_Cacador___1Doc.pdf
Provedores_de_Ensaios_de_Proficiencia_INMETRO.pdf

20/10/2026 17:16 (Respondido)

Lucas R. Lucas Parizotto ...

Envolvidos internos acompanhando

CC

Boa tarde,

Considerando o decreto nº 11.439, de 07 de junho de 2024;

Segue em anexo o edital de contratação por dispensa de licitação, o aviso de licitação, a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) e a inclusão da licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Destaco ainda, que é possível acesso pelo site da Prefeitura, no ícone Transparência – Licitações (https://cacador.sc.gov.br/licitacao/dispensa-eletronica-n-o-001-2026-processo-administrativo-n-o-027-2026-fms/), também pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais/11583495000145/2026/32 e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC): https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/view&id=8828722.

O prazo previamente estabelecido para o recebimento e protocolo das propostas de preços fica definido no período de **20/10/2026** a **26/10/2026,** até às 23h59min.

At.te,

–

**LUCAS PARIZOTTO ROSSI**
Departamento de Licitações e Contratos

| | |
|---|---|
| DLE_001_2026_Aviso_de_licitacao_FMS.pdf (3,03 MB) | 2 downloads |
| Comprovante_de_publicacao.pdf (3,66 MB) | 2 downloads |
| Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf (125,85 KB) | 2 downloads |
| DLE_001_2026_Edital_FMS.pdf (3,28 MB) | 1 download |

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/10/2026 17:17:04 Lucas Parizotto Rossi Lucas Parizotto Rossi **arquivou**.

20/10/2026 17:44:54 Mariana Pollo Licit **arquivou**.

21/10/2026 10:12:22 Patricia Fonseca Potrickus Patricia **arquivou**.

21/10/2026 13:47:21 Sônia Mara Almeida Granemann Atas **arquivou**.

28/10/2026 13:18:08 Lucas Parizotto Rossi Lucas Parizotto Rossi reabriu para resolução.

**Despacho 8- 5.360/2026**

28/10/2026 13:27 (Respondido)

Lucas R. Lucas Parizotto ...

Licitações Saúde...

CC

Boa tarde,

Informamos que, encerrado o prazo para apresentação das propostas de preços previsto no Aviso de Contratação Direta, o qual previa o recebimento das propostas no período de **20/10/2026** ao dia **26/10/2026** até às **23h59min**, foi recebida, tempestivamente, uma proposta:

> **Protocolo nº 44.482/2026 – PROGRAMA NACIONAL DE ONTROLE DE QUALIDADE LTDA**: proposta no valor total de **R$ 13.212,48 (Treze mil e duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), protocolizada em 23/10/2026, às 16h25min.**

Protocolo 44.482/2026 - Dispensa Eletrônica ()

Dessa forma, encaminhamos a proposta de preços e a documentação apresentada pela empresa, a fim de verificar sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

_

**LUCAS PARIZOTTO ROSSI**
Departamento de Licitações e Contratos

| | |
|---|---|
| 1Doc_arquivos_assina__.zip (15,91 MB) | 0 downloads |
| Certidao_Negativa.pdf (64,80 KB) | 0 downloads |
| Certidao_Negativa_1_.pdf (64,82 KB) | 0 downloads |
| consultarCRC_73302879000108_2026_10_28.pdf (68,93 KB) | 0 downloads |
| nivel1Credenciamento_73302879000108_2026_10_28.pdf (86,38 KB) | 0 downloads |
| nivel3RegFiscalFederal_73302879000108_2026_10_28.pdf (70,29 KB) | 0 downloads |
| nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_73302879000108_2026_10_28.pdf (70,54 KB) | 0 downloads |
| nivel5QualificacaoTecnica_73302879000108_2026_10_28.pdf (70,12 KB) | 0 downloads |
| nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_73302879000108_2026_10_28.pdf (69,59 KB) | 0 downloads |

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/10/2026 13:42:22 Sônia Mara Almeida Granemann Atas **arquivou**.

28/10/2026 13:46:03 Mariana Pollo Licit **arquivou**.

**Despacho 9- 5.360/2026**

28/10/2026 13:56 (Respondido)

Jônathan B. Licitações Saúde...

Lucas Parizotto ...

CC

Prezado,

Quanto aos aspectos técnicos, após análise da proposta comercial encaminhada pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. (PNCQ), constante do arquivo “Proposta Comercial PNCQ – Dispensa Eletrônica nº 001/2026 – FMS.pdf”, verificou-se que os serviços ofertados contemplam os parâmetros descritos no Termo de Referência, incluindo os programas de controle externo da qualidade, as áreas analíticas previstas, o fornecimento periódico de amostras-controle, o processamento estatístico, a comparação interlaboratorial, a emissão de relatórios de desempenho e o suporte técnico especializado. Dessa forma, a proposta atende aos requisitos técnicos do Termo de Referência.

Quanto à qualificação técnica exigida no item 9.2.4.2, na documentação encaminhada pela empresa não foram identificados o Certificado de Acreditação nem o respectivo Escopo de Acreditação. Contudo, foi realizada consulta às fontes oficiais do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), por meio dos seguintes endereços eletrônicos: (i) relação oficial de provedores de ensaios de proficiência acreditados: https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao-reconhecimento-bpl/organismos-acreditados/provedores-de-ensaios-de-proficiencia/acreditados; e (ii) Escopo de Acreditação PEP0013, referente ao Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. (PNCQ): https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao-reconhecimento-bpl/organismos-acreditados/provedores-de-ensaios-de-proficiencia/escopos/pep0013.pdf. Após a consulta,

verificou-se que a empresa consta na relação oficial de provedores acreditados e possui escopo de acreditação publicado pelo Inmetro, tendo sido confirmada a regularidade da acreditação na data da verificação.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta atende aos requisitos técnicos do Termo de Referência. Quanto à qualificação técnica, verificou-se que a empresa atende à exigência prevista no item 9.2.4.2, mediante consulta às fontes oficiais do Inmetro.

_

**Jonathan de Souza Barbosa**

*Assistente Administrativo*

| | |
|---|---|
| pep0013.pdf (358,93 KB) | 2 downloads |
| Provedores_de_Ensaios_de_Proficiencia_INMETRO.pdf (365,90 KB) | 2 downloads |

Quem já visualizou? 0 pessoas

Ainda ninguém.

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17043**
**PROVEDOR DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA (PEP)**

| **Referência: NIT-DICLA-016** | **Folha: 1/3** |
|---|---|

| **RAZÃO SOCIAL / NOME DO ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE** | **ACREDITAÇÃO Nº** |
|---|---|
| PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA / PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - PNCQ | **0013** |

| **ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA** | **FREQUÊNCIA (Nota 1)** | **DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA** | **MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA** |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMA BÁSICO** | | | |
| BIOQUÍMICA BÁSICA | Mensal | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Ácido Lático, Ácido Úrico, Albumina, alfa I glicoproteína ácida, Alfa-1 antitripsina, Aldolase, Amilase, Bilirrubina direta e total, Cálcio, Cálcio Iônico, Cloretos, Colesterol total, Colesterol HDL, Colesterol LDL, CK, CK-MB, Colinesterase, Creatinina, Desidrogenase Lática (DHL), Fosfatase Alcalina, Frutosamina, Ferro, Ferritina, Fosfatase Ácida Prostática, Fosfatase Ácida Total, Fósforo, Frutosamina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Glicose, Lipase, Lítio, Magnésio, Mucoproteína, Potássio, Proteínas Totais, sódio, TGP (ALT), TGO (AST), TIBC, Transferrina, Triglicerídeos e Uréia | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| HEMATOLOGIA BÁSICA | Mensal | Amostra biológica humana – sangue total<br><br>Contagem de células: Hemácias, Leucócitos, Plaquetas e Reticulócitos:<br>Determinação: Hematócrito, Hemoglobina.<br>Índices Hematimétricos: VGM, CHGM, HGM e RDW | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |

***"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente."***

_____ **Em, 20/5/2026**

Nota 1 - A frequência do Programa de EP tem caráter apenas informativo. O PEP pode alterá-la sem necessidade de autorização prévia da Cgcre.
Nota 2 - Os métodos ou procedimentos para determinação do valor designado e sua incerteza associada são descritos na ABNT NBR ISO/IEC 17043.

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMA BÁSICO** | | | |
| IMUNOLOGIA BÁSICA | Mensal | Amostra biológica humana – liofilizada<br>Sífilis, Sífilis VDRL, Chagas, Hepatite B (HBsAg), anti-HIV 1/2, ASO, Beta HCG | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes.<br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |
| MICROBIOLOGIA | Mensal | Bactéria Liofilizada – Cepa Bacteriana e Imagens virtuais<br>Microbiologia I – Manual ou Automatizada: cultura para identificação bacteriana (gênero e espécie) e testes antimicrobianos. Microbiologia II – Bacterioscopia: Coloração de GRAM e coloração de Ziehl Neelsen (BAAR) | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes.<br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |
| PARASITOLOGIA | Mensal | Imagens virtuais<br>Identificação de protozoários e Helmintos intestinais | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.5. a) por julgamento de especialista. |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMA BÁSICO** | | | |
| URINÁLISE - EAS | Mensal | Suspensão – sintética<br><br>Pesquisa de elementos anormais: pH, Densidade, Proteínas Totais, glicose, Cetona, Bilirrubina Total, Sangue, Urobilinogênio, Nitrito.<br>Sedimento: Células Epiteliais, , Cilindros, Cristais, Muco, Bactérias, Leveduras, Trichomonas, Espermatozoide.<br><br>- Teste Hormonal: BetahCG<br><br>- Imagens virtuais: Artefato, bactérias, células epiteliais, cilindro hialino, cilindro leucocitário, cristais de oxalato de cálcio, hemácias normais, hemácias crenadas, leveduras/blastósporos/ pseudohifas, leucócitos, elementos hifálicos, *trichomonas* | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| | | Suspensão – sintética<br><br>Piócitos, Hemácias | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| ESPECTROFOTOMETRIA | Mensal | Suspensão – sintética<br>**Absorbância no comprimento de onda:** 400nm, 405nm, 420nm, 450nm, 460nm, 475nm, 500nm, 505nm, 510nm, 520nm, 546nm, 550nm, 578nm, 600nm, 620nm, 670nm, 700nm | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1.c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| RETICULÓCITOS | Mensal | Imagem virtual<br><br>Extensão sanguínea corada com azul de cresil brilhante | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| COAGULAÇÃO | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Tempo e atividade protrombínica (TAP), relação e INR.<br>Tempo de Tromboplastina parcial (PTT) e relação.<br>Fibrinogênio. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1.c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043,Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| IMUNOLOGIA I | Trimestral | Amostra biológica humana - liofilizada<br>Doenças Infecciosas: CMV IgG, CMV IgM, Epstein Barr IgG e IgM HAV IgG, HAV IgM, Herpes IgG, Herpes IgM, Rubéola IgM, Rubéola IgG, Toxoplasmose IgG e Toxoplasmose IgM.<br>Mononucleose.<br><br>Hepatite B e C: anti-HBc IgM, anti-HBc total Anti-Hbe, Anti-HBs, Anti-HCV, HBc lgG, HBc IgM, HBeAg, HBsAg<br><br>Provas Reumáticas: Fator Reumatóide (Qualitativo), Proteína C Reativa (Qualitativo)<br>Fator Reumatóide (Quantitativo)<br>Proteína C Reativa (Quantitativo)<br><br>Proteínas Plasmáticas: IgG, IgM, IgA , IgE e IgE Qualitativo.<br>Complementos: C3 e C4 | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes.<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |
| | | Amostra biológica humana - liofilizada<br><br>HIV: anti-HIV 1/2<br><br>HTLV: anti-HTLV 1, anti-HTLV 2 | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| IMUNOLOGIA II | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Hormônios: ACTH, Androstenediona, Aldosterona, BHCG, DHEA, Calcitonina, Cortisol, DHT, Estradiol, Estriol, Ferritina, FSH, GH, IGF-1 Somatomedina C, Insulina, LH, Progesterona, Prolactina, PTH, Peptídeo C, SDHEA, SHBG, T4 total, T4 livre, T3 total, T3 livre, Testosterona livre, Testosterona total, Tireoglobulina e TSH.<br><br>Imunologia II<br>Drogas terapêuticas: Acetoaminofeno, Ácido Fólico, Ácido Valpróico, Amicacina, Carbamazepina, Digoxina, Fenitoína, Fenobarbital, Gentamicina, Metotrexato, Primidona, Quinidina, Vancomicina, Vitamina B12, Salicilato, Teofilina e Tobramicina.<br>Marcadores Tumorais: AFP, β2 microglobulina, CEA, PSA total, PSA livre, CA15-3, CA 19-9, CA 125 e Fosfatase Ácida Prostática. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| URINÁLISE II | Trimestral | Solução sintética – Liofilizada<br><br>Ácido Úrico, Amilase, Cálcio, cloretos, Creatinina, Fósforo, Glicose, Magnésio, Potássio, Proteínas Totais, Sódio e Uréia. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| LCR – LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO | Trimestral | Solução sintética – Liofilizada<br>Aspecto físico: cor, coágulo. Bacterioscopia: Coloração de GRAM e Coloração Ziehl-Neelsen. Pesquisa de fungos: Tinta da China. Imunologia: Sífilis. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |
| | | Solução sintética – Liofilizada<br>Dosagens Bioquímicas: Cloretos, Glicose e Proteínas Totais.<br>Citometria: Leucometria global, Polimorfonuclear e mononuclear. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| ELETROFORESE DE PROTEÍNAS | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br>Proteínas Totais, Albumina, Globulina alfa1, Globulina alfa2, Globulina beta, Globulina gama. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| GASOMETRIA | Trimestral | Solução sintética<br>Cálcio iônico, Cloreto, $HCO_3^-$, Glicose, Lactato, Potássio, Sódio, pH, pO2, pCO2, e CO2 total. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| MICOLOGIA | Trimestral | Cepa de fungo conservada em meio líquido<br>Pesquisa direta e cultura para identificação de fungos e micélios. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.5. a) julgamento por especialista |
| MICOLOGIA VIRTUAL | Trimestral | Imagens virtuais<br>Identificação de fungos e estruturas teciduais ou culturais | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| CITOLOGIA CLÍNICA | Trimestral | Imagens virtuais<br><br>Avaliação de imagens de esfregaços de secreções cervico-vaginais e de líquidos biológicos. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.5. a) julgamento por especialista |
| ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>HbA, HbS, HbA2, HbC, HbF, HbH, HbD, outras. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |
| HEMATOLOGIA II | Trimestral | Imagens virtuais<br><br>Avaliação quantitativa e qualitativa de células sanguíneas de imagens de distensão de sangue periférico.<br><br>Diferencial leucocitário. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.5. a) julgamento por especialista |
| SOROLOGIA PARA BANCO DE SANGUE E HEMOCENTROS | Trimestral | Amostra biológica humana - liofilizada<br><br>Anti-HIV 1 + 2, anti-HTLV I/II, anti-HBc total, anti-HCV total, HBsAg, Chagas e Sífilis | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1.e) Valor de consenso dos resultados dos participantes.<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |
| VHS – VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO | Trimestral | Amostra biológica humana – sangue total<br><br>VHS (1ª. Hora e 2ª. Hora). | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| HEMOGLOBINA GLICADA (GLICOSILADA) | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Hemoglobina glicada. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| BIOLOGIA MOLECULAR | Trimestral | Amostra biológica humana - liofilizada<br><br>Doenças Infecciosas: , HIV ( quantitativo), HCV (quantitativo), HBV (quantitativo) e HPV quantitativo, *Chlamydia trachomatis* qualitativo, HIV (qualitativo), HCV (qualitativo e genotipagem), HSV qualitativo, HPV qualitativo, HBV (qualitativo). | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes.<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |
| IMUNO-HEMATOLOGIA | Trimestral | Amostra biológica humana – sangue total / suspensão de hemácias sensibilizadas<br><br>Grupo sanguíneo.<br>Fator Rh.<br>Pesquisa de Coombs (direto e indireto) | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 . |
| MARCADORES CARDÍACOS | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>BNP, CK-MB Atividade, CK-MB Massa, CK Total, Homocisteína, Mioglobina, Troponina I e Troponina | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| PESQUISA DE SANGUE OCULTO | Trimestral | Solução sintética – com adição de sangue humano<br><br>Pesquisa de sangue oculto nas fezes. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 . |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| FATORES DA COAGULAÇÃO | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Fatores I, II,IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, Antitrombina III, INR, TAP, PTT, Proteína S e Proteína C. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| DROGAS DE ABUSO | Trimestral | Amostra biológica humana – líquida<br><br>Ácido lisérgico (LSD), Álcool, Barbitúricos, Benzodiazepínicos, Benzoilecgonina, Canabinóides, Cocaína, Codeína, D-Anfetamina, D-Metanfetaminas, Desipramina (TCA), Feniciclina (PCI), MDA, MDEA, MDMA – Ecstasy, Metaqualone, Metadona, Morfina, Nordiazepan, Opiáceos, Propoxifeno e Secorbital. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| AUTO-IMUNIDADE | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Anti-DNA (dupla hélice), Anti-DNA (hélice simples), Anti-microssomal (Anti-TPO), Anti-tireoglobulina | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| | | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>FAN HEP2: Núcleo, Nucléolo, Citoplasma, Aparelho micótico, Placa metafásica cromossômica, Título, anti-CCP, anti-Cardiolipina IgA, anti-Cardiolipina IgG, anti-Cardiolipina IgM, Anti-citoplasma de neutrófilos, Anti-Gliadina IgA, Anti-Gliadina IgG, Anti Jo1, anti-LKM I, , Anti-mitocôndria, Anti-RNP, Anti-scl-70, Anti-sm, Anti-SSA (RO), Anti-SSB (LA), Anti-DNA (dupla hélice), Anti-DNA (hélice simples), Anti-músculo liso, Anti-músculo estriado, Anti-sm/mp | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17043**
**PROVEDOR DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA (PEP)**



| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| ROTAVÍRUS | Trimestral | Amostra biológica humana<br><br>Pesquisa de Rotavírus. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| MICROALBUMINÚRIA | Trimestral | Suspensão sintética – liofilizada<br><br>Pesquisa de Microalbuminúria. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| DENGUE | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Pesquisa de IgG e IgM. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| HEMOPARASITOLOGIA PESQUISA DE HEMOPARASITOS. | Trimestral | Imagens virtuais | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17043**
**PROVEDOR DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA (PEP)**



| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| MEDICINA DO TRABALHO/ TOXICOLOGIA | Trimestral | Solução sintética – Urina - com adição de compostos e Amostra Biológica Humana – Sangue Total<br><br>**Amostra 1** - Solução sintética liofilizada - Urina: Ácido Delta Aminolevulínico, Alumínio, Arsênio, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Fluoreto, Manganês, Mercúrio, Níquel, Prata, Selênio e Zinco.<br><br>**Amostra 1a** – Solução sintética liofilizada: Creatinina<br><br>**Amostra 2** – Solução sintética liofilizada – Urina: Ácido Fenilglioxílico, Ácido Hipúrico, Ácido Metil Hipúrico, Ácido Mandélico, Ácido Tricloroacético, Ácido Trans, Transmucônico, Ácido 2 Tio-Tiazolidina, Fenol, p-Aminofenol, Tiocianato, Tricloroetano, Tricloroetileno e Dimetilformamida.<br><br>**Amostra 3** - Solução Sintética – Urina: Creatinina, Etanol, Acetona, Metanol, 2,5-Hexanodiona, Metil-Isobutil-Cetona (MIBIC) e Metil-Etil-Cetona (MEC).<br><br>**Amostra 4** - Sangue Total liofilizada: Chumbo, Cádmio, Mercúrio, Manganês, Selênio, Carboxihemoglobina e Metahemoglobina. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| TRIAGEM NEONATAL | Trimestral | Amostra Biológica Humana – Sangue Total<br><br>Fenilalanina (PKU), TSH, Tripsina Imunoreativa, Hemoglobinopatias, T4, 17-OH Progesterona. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17043**
**PROVEDOR DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA (PEP)**



| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| CITOMETRIA DE FLUXO | Trimestral | Amostra biológica humana - Líquida<br><br>CD3+/CD4+, CD3+, CD3+/CD8+, CD45+ | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| VITAMINA D | Trimestral | Amostra biológica humana - Liofilizada<br><br>25 – Hidroxi – Vitamina D | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| D-DÍMERO | Trimestral | Amostra biológica humana – Liofilizada<br><br>D-dímero | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| PESQUISA DE LEPTOSPIROSE | Trimestral | Amostra biológica humana – Liofilizada<br><br>Pesquisa de Leptospirose | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| TLR (POCT) - GLICOSE | Trimestral | Amostra biológica humana - Líquida<br><br>Glicose | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| ESPERMOGRAMA | Trimestral | Imagem virtual<br>Contagem global, motilidade, morfologia e vitalidade. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| LÍQUIDOS CAVITÁRIOS | Trimestral | Amostra biológica humana - Liofilizada<br><br>Aspecto, Cor, Coágulo, Sedimento, Resultado Gram, CEA, | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| | | Amostra biológica humana - Liofilizada<br><br>Leucometria global, Polimorfonuclear, Mononuclear, Proteínas totais, Glicose, Colesterol, Amilase, Ácido Lático, Albumina, Bilirrubina Total, Creatinina, Densidade, LDH, pH, Triglicerídeos e Uréia. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| CHIKUNGUNYA IgG/ IgM | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Pesquisa de IgG e IgM | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| DENGUE NS1 | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Pesquisa de NS1Ag | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| DROGAS EM CABELO | Trimestral | Amostra biológica humana – cabelo<br><br>Pesquisa de 6-acetilmorfina, AEME, Anfetamina, EME, Metanfetamina, MDMA, MDA, Anfepramona, Femproporex, Mazindol, THC, THC-COOH, Cocaína, Benzoilecgonina, Cocaetileno, Norcocaína, Morfina, Codeína e Heroína. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| IMUNOLOGIA ESPECIAL | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Pesquisa de IgG e IgM para Hantavírus, Sarampo, Febre Maculosa, Influenza A, Influenza A subtipo H1N1, Influenza B e Influenza C | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. . |
| MEDICINA ORTOMOLECULAR | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br>Pesquisa de Alumínio, Arsênio, Cádmio, Cobalto, Cobre, Cromo, Manganês, Mercúrio, Níquel, Prata, Selênio e Zinco. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes.<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| ZIKA VÍRUS | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Zika vírus IgG e IgM | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| BANCO DE SANGUE – IMUNOHEMATOLOGIA BS | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Teste de Coombs Direto, Teste de Coombs Indireto, Grupo Sanguíneo, Fator Rh, PAI – Pesquisa de Anticorpo Irregular, | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| BANCO DE SANGUE – NAT (Nucleic Acid Test) | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Detecção de RNA e DNA de HBV, HCV e HIV. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| COVID-19 | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>COVID-19 IgA, COVID-19 IgG, COVID-19 IgM e COVID-19 Anticorpos Totais | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| COVID-19 | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>Anticorpos neutralizantes Covid-19 | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| COVID-19 | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br>Antígeno | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| BIOLOGIA MOLECULAR | Trimestral | Amostra biológica humana – liofilizada<br><br>RNA COVID-19 | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| MICROBIOLOGIA DE MEDICAMENTOS | Trimestral | Amostra medicamentosa contendo bactéria liofilizada<br><br>Pesquisa de microorganismos patógenos | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| PESQUISA DE ENTEROBACTÉRIAS PRODUTORAS DE BETALACTAMASES DE ESPECTRO AMPLIADO (ESBL) | Trimestral | Bactéria liofilizada – cepa bacteriana<br><br>Pesquisa de ESBL | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| PESQUISA DE ENTEROBACTÉRIAS RESISTENTES A CARBAPENEMICOS (ERC) | Trimestral | Bactéria liofilizada – cepa bacteriana<br><br>Pesquisa de ERC | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| PESQUISA DE ENTEROCOCCUS RESISTENTE À VANCOMICINA (VRE); | Trimestral | Bactéria liofilizada – cepa bacteriana<br><br>Pesquisa VRE | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **SAÚDE HUMANA** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| PESQUISA DE *STREPTOCOCCUS* DO GRUPO B (GBS); | Trimestral | Bactéria liofilizada – cepa bacteriana<br><br>Pesquisa GBS | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| PESQUISA DE *STAPHYLOCOCCUS AUREUS* METICILINA RESISTENTE (MRSA) | Trimestral | Bactéria liofilizada – cepa bacteriana<br><br>Pesquisa MRSA | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| PRO-BNP | Trimestral | Amostra biológica humana Liofilizada<br><br>Pesquisa Pro-BNP | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1.c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes. |
| MICROBIOLOGIA DE ÁGUA DE DIÁLISE | Trimestral | Amostra de água para diálise<br><br>Pesquisa de Endotoxinas | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |
| **ALIMENTOS E BEBIDAS** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| MICROBIOLOGIA ALIMENTOS | Trimestral | Bactéria Liofilizada – Cepa Bacteriana<br><br>Microbiologia de alimentos: estudo morfológico e identificação bacteriana | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório |

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17043**
**PROVEDOR DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA (PEP)**

| Referência: NIT-DICLA-016 | Folha: 17/17 |
|---|---|

| ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | FREQUÊNCIA (Nota 1) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA |
|---|---|---|---|
| **MEIO AMBIENTE** | | | |
| **PROGRAMAS AVANÇADOS** | | | |
| ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DE ÁGUA | Trimestral | Amostra de água purificada<br><br>Caráter da Solução (Pesquisa de Alcalinidade), , Silicatos, Substâncias Oxidáveis,<br><br>Cloro Residual Livre, Condutividade, Resistividade, pH e Ferro. | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório.<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. e) Valor de consenso dos resultados dos participantes.<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |
| MICROBIOLOGIA DE ÁGUA- ABASTECIMENTO | Trimestral | Bactéria liofilizada – cepa bacteriana<br><br>Identificação bacteriana | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6 |
| MICROBIOLOGIA DE ÁGUA | Trimestral | Bactéria Liofilizada – Cepa Bacteriana<br><br>Microbiologia de água: estudo morfológico e identificação bacteriana | ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.1. c) Resultados de um laboratório<br><br>ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.3.6. |
| **XXXXX** | **XXXXX** | **XXXXX** | **XXXXX** |

# Provedores de Ensaios de Proficiência

ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024 — Nota: A Cgcre está implementando a transição dos provedores de ensaio de proficiência acreditados para a nova versão da norma, ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024, conforme política descrita na NIT-Dicla-080.

Publicado em 24/05/2021 15h56 Atualizado em 09/10/2026 14h34



A International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) estabeleceu na Política sobre Participação em Atividades de Ensaios de Proficiência Nacionais e Internacionais (ILAC-P9) que Ensaios de Proficiência são ferramentas fundamentais para o processo de harmonização dos acordos multilaterais e bilaterais. Desse modo, bons desempenhos nessas atividades devem ser levados em consideração no processo de acreditação de laboratórios mantidos pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre).

A acreditação é de natureza voluntária e concedida por endereço e natureza dos serviços oferecidos.

**Informações importantes:**

1. Todas as acreditações disponíveis nesta página estão vigentes.
2. Em escopos parcialmente suspensos, uma marcação amarela indica os serviços suspensos.
3. Consulte aqui as acreditações canceladas e saiba mais sobre a validade das acreditações.

| Provedor de Ensaios de Proficiência | Escopo da acreditação | Data da Acreditação | Revisão do escopo | Responsável Técnico | Contatos | Ender |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul. | PEP0002 | 01/09/2011 | 06/03/2026 | Vinícius Silveira Almeida | (51) 2200-3988 interlab@redemetrologica.com.br | Rua Santa Catarina, 4 salas 801 Sta. Maria Porto Aleg |
| Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. | PEP0003 | 01/09/2011 | 22/10/2025 | Vinícius de Almeida Biasoli | (21) 3891-9949 qualiserv@controllab.com.br calibracao@controllab.com.br | Rua Ana N Benfica Rio de Jan RJ |
| MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL | PEP0004 | 01/09/2011 | 20/08/2026 | Pablo Tassi Tomaz | (12) 2123-6100 pablo.tomaz@trescal.com | Rua Vera Vasconcel Silva, 720, Taubaté - |

INMETRO

| Ensaios de Proficiência | acreditação | Acreditação | escopo | Técnico | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LTDA / Setting Proficiência | | | | | | |
| Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde | PEP0006 | 01/09/2011 | 25/02/2026 | Marcus Henrique Campino de La Cruz | (21) 3865-5127<br>incqs.ep@fiocruz.br<br>helena.wohlers@fiocruz.br | Av. Brasil, -<br>Manguinh<br>Rio de Jan<br>RJ |
| Instituto Adolfo Lutz | PEP0007 | 01/09/2011 | 03/12/2025 | Maria de Fátima Henriques Carvalho | (11) 3068 2923<br>provedorpb@ial.sp.gov.br<br>qualidade@ial.sp.gov.br | Av. Dr. Arn<br>355, Cerqu<br>César<br>São Paulo |
| Fundação Ezequiel Dias - PEP - FUNED | PEP0008 | 01/09/2011 | 28/11/2025 | Felipe Campos de Melo Iani | (31) 3314-4700/4701<br>pepfuned@funed.mg.gov.br | Rua Cond<br>Pereira Ca<br>80, Gamel<br>Belo Horiz<br>MG |
| Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo / LABORATÓRIO DE CELULOSE, PAPEL E EMBALAGEM | PEP0009 | 01/09/2011 | 10/11/2025 | Patricia Kaji Yasumura | (11) 3767-4449<br>pkaji@ipt.br<br>interlab@ipt.br | Av. Prof. Al<br>Prado, 532<br>Cidade<br>Universitá<br>But<br>São Paulo |
| Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/SC / PEP Instituto SENAI/SC de Tecnologia | PEP0010 | 01/09/2011 | 20/10/2025 | JOSEANE CRISTINA BASSANI | (49) 3321-7310<br>josibassani@sc.senai.br | Rua Frei B<br>201, Parqu<br>Palmeiras,<br>Chapecó - |
| Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. - PNCQ | PEP0013 | 08/07/2013 | 20/05/2026 | Francisco Edison P. Guimarães | (21) 2569-6867<br>pncq@pncq.org.br | Rua Dr. Ro<br>Santana, 6<br>Benfica - F<br>Janeiro - F |

INMETRO

| Ensaios de Proficiência | acreditação | Acreditação | escopo | Técnico | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| VFM Ensaios de Proficiência Ltda / VFM - PEP; | PEP0014 | 14/10/2014 | 22/01/2026 (Suspensão Total por solicitação do Provedor, a partir de 10/03/2025) | Mauro Godinho | (47) 99961-3552 vfm.pep@gmail.com (41) 2391-2318 vfm@vfmpep.com | Rua Harry Feeken, 6( 202 - Bon Iguaçú - S dos Pinhai |
| QLM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP / QLMPRÓ | PEP0016 | 07/10/2016 | 18/05/2026 | Marcelo Alves dos Santos | (11) 2649-0940 (11) 96283-0180 comercial@qlmpro.com.br | Rua Profes Gustavo P Andrade, 1 Parque Vil Prudente São Paulo |
| Rede Metrológica do Estado de São Paulo / Programas de Ensaio de Proficiência | PEP0017 | 24/03/2017 | 21/05/2026 | Renata Cardoso de Sá | (11) 3283-1073 ramal 27 qualidade@remesp.org.br | Avenida P 37 (Edifício Parque Cu 4º andar) - Vista - São - SP |
| Cooperativa Agrária Agroindustrial/ Programa de ensaio de proficiência Agrária - Cooperativa Agrária Agroindustrial | PEP0018 | 27/03/2018 | 16/12/2025 | Beatriz Reis | (42) 3625-8160 beatrizr@agraria.com.br | Avenida P 211, Colôn Vitória - Er Rios - Guarapuav |
| REDE METROLÓGICA DE MINAS GERAIS / PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA - RMMG | PEP0019 | 10/05/2018 | 13/07/2026 | Renata Vilela Cecílio Dias | (31) 2512-4800 pep@rmmg.org.br | Rua Marar 1131, Func Belo Horiz MG |
| ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA PIPA LTDA. / PEP PIPA | PEP0020 | 26/06/2019 | 16/06/2026 | Rafael Cintra | (16) 3432.0590 rafaelcintra@pipaep.com.br | Rua Hortê Mendonça Ribeiro, 1.4 Prolongan Jardim Lin Franca - S |

| Ensaios de Proficiência | acreditação | Acreditação | escopo | Técnico | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITAK - INSTITUTO DE TECNOLOGIA AUGUST KEKULÉ LTDA / ITAK | PEP0021 | 04/12/2019 | 23/03/2026 | Bráulio de Freitas Pessoa | (31) 3851-3166<br>rosilene.jorge@itak.com.br<br>braulio.pessoa@itak.com.br | Rua Sebas<br>Simão de<br>Almeida, 6<br>Sion<br>João Monl<br>MG |
| Centro Cerâmico do Brasil / PROVEP CCB | PEP0023 | 17/03/2022 | 08/10/2026 | Marcos Murilo Christofoletti | (19) 3545.9090<br>marcos@ccb.org.br | Rua Roque<br>Cecagno,<br>Jardim Dlt<br>Santa<br>Gertrudes |
| Thiago Santos de Oliveira 05838815728 / PBRP - Programa Brasileiro de Proficiência | PEP0025 | 10/03/2023 | 18/03/2025 | Thiago Santos de Oliveira | (21) 96480.6456<br>pbrp@pbrp.com.br<br>oliveiraths@hotmail.com<br>hidroqui2009@gmail.com<br>efroliveira@gmail.com | Rua Santa<br>Alexandrir<br>(casa) – Ri<br>Comprido<br>de Janeiro |
| SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo / Laboratório de Controle de Qualidade Metropolitana - Norte | PEP0026 | 16/06/2023 | 09/06/2025 | Fabiana Aparecida Silva Lima | (11) 2971-4061<br>interlaboratorial@sabesp.com.br | Rua Conse<br>Saraiva,51<br>Pré<br>San<br>Paulo - SP |
| Gnosepro Ensaios de Proficiencia e Consultoria LTDA / Gnosepro Ensaios de Proficiencia e Consultoria LTDA | PEP0027 | 14/07/2023 | 30/10/2025 | Pedro Luis Ribeiro Silva | (11) 97373.2414<br>pedro.luis@gnosepro.com.br | Rua Rui de<br>Apocalips<br>— Jardim<br>— São Pau<br>SP |
| CBO - Análises Laboratoriais Ltda / Análises Laboratoriais Ltda | PEP0029 | 14/04/2025 | 14/04/2025 | Oneida Francisca de Vasconcelos Vieira | (19) 3790.1500<br>qualidade@labcbo.com<br>oneida@labcbo.com | Avenida A<br>Clayton<br>Alves Corr<br>— Vale Ver<br>— Valinhos |

INMETRO

| Ensaios de Proficiência | acreditação | Acreditação | escopo | técnico | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP/ Laboratório de Ensaio de Proficiência do Hemocentro da Unicamp | PEP0030 | 14/04/2025 | 14/04/2025 | Silmara Aparecida de Lima Montalvão | (19) 3521.8617 maddas@unicamp.br silmara@unicamp.br | Rua Carlos Chagas, 48 (Prédio II, — Cidade Universitá Campinas |
| Conformità Avaliação da Conformidade Ltda - ME/ Conformità | PEP0031 | 04/06/2025 | 04/06/2025 | Marília Rodrigues da Silva | (51) 99896.0301 contato@conformita-rs.com.br pep@conformita-rs.com.br | Doutor Nil Peçanha, (2º andar, — Chácara Pedras — Alegre — |
| Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI / PEP SENAI SP | PEP0032 | 29/09/2025 | 29/09/2025 | Felipe Moabe Amorim | (11) 4344.5000 felipe.amorim@sp.senai.br | Avenida Jo Odorizzi, 1 Assunção Bernardo Campo — S |

Compartilhe:

**Protocolo 8- 44.482/2026**

**De:** Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

**Para:** Representante: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Data:** 28/10/2026 às 14:20:27

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 28/10/2026 14:21:33 por Lucas Parizotto Rossi (CPF 118.XXX.XXX-80).
A justificativa do cancelamento consta no despacho protocolo 9- 44.482/2026

**Protocolo 9- 44.482/2026**

**De:** Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

**Para:**

**Data:** 28/10/2026 às 14:21:33

**Protocolo 8- 44.482/2026** cancelado por **Lucas Parizotto Rossi**, com a seguinte justificativa:

Tendo enviado de forma errada.

**Protocolo 10- 44.482/2026**

**De:** Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

**Para:** Representante: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Data:** 28/10/2026 às 14:22:13

Boa tarde,

Considerando a manifestação técnica favorável, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela licitante, verificando-se o atendimento às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

A área técnica competente analisou a documentação e as informações relativas aos serviços ofertados, concluindo que a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE ONTROLE DE QUALIDADE LTDA** atende às condições técnicas exigidas para a execução do objeto, conforme o disposto no despacho 05 do Processo Administrativo 5.360/2026.

Na análise da documentação de habilitação, verificou-se, ainda, o atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, não sendo identificados óbices de ordem técnica ou documental à habilitação da licitante.

Dessa forma, **DECLARA-SE HABILITADA** a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE ONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, por atender às exigências estabelecidas no instrumento convocatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA (CONTROLE EXTERNO DA QUALIDADE) EM ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR.

Informamos, por fim, que serão adotadas as providências necessárias para o prosseguimento dos trâmites internos, compreendendo o lançamento do procedimento no sistema, a adjudicação e a homologação pela autoridade competente e, posteriormente, a formalização e o lançamento do contrato.

Atenciosamente,

_

**LUCAS PARIZOTTO ROSSI**
Departamento de Licitações e Contratos

**Protocolo 11- 44.482/2026**

**De:** Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

**Para:**

**Data:** 28/10/2026 às 14:24:04

Boa tarde,

Para fins de registro segue as demais consultas realizadas no processo.

Atenciosamente,

_

**LUCAS PARIZOTTO ROSSI**
Departamento de Licitações e Contratos

**Anexos:**

Certidao_Negativa.pdf
Certidao_Negativa_1_.pdf
consultarCRC_73302879000108_2026_10_28.pdf
nivel1Credenciamento_73302879000108_2026_10_28.pdf
nivel3RegFiscalFederal_73302879000108_2026_10_28.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_73302879000108_2026_10_28.pdf
nivel5QualificacaoTecnica_73302879000108_2026_10_28.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_73302879000108_2026_10_28.pdf

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ABOL CORREA**

CPF/CNPJ: **023.454.557-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 12:49:37 do dia 28/10/2026 , com validade até o dia 27/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1VYQEyfpivx5lmlUDJOY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 12:49:38 do dia 28/10/2026 , com validade até o dia 27/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YrflZSil5rMvapkhEzqQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **73.302.879/0001-08**

Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**

Endereço:

**RUA DOUTOR RODRIGUES SANTANA, 00068 - BENFICA - 20.910-240 - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **73.302.879/0001-08** DUNS®: **902295745**
Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2027**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 2.381.813,00** Data de Abertura da Empresa: **23/08/1993**
CNAE Primário: **7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**

CNAE Secundário 1: **2110-6/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS**
CNAE Secundário 2: **3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E**
CNAE Secundário 3: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 4: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 5: **7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E**

## Dados para Contato

CEP: **20.910-240**
Endereço: **RUA DOUTOR RODRIGUES SANTANA, 00068 - BENFICA**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 25696867**
E-mail: **igor.batista@begpartners.com.br**

## Dados do Responsável Legal

CPF: **023.454.557-72**
Nome: **JOSE ABOL CORREA**

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **052.255.197-17**
Nome: **IGOR BATISTA DA SILVA**
E-mail: **igor@4fcontroladoria.com**


1Doc: Protocolo 44.482/2026 | Anexo: nivel1Credenciamento_73302879000108_2026_10_28.pdf (1/7) 91/101

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **607.696.457-04** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES**
Número do Documento: **4601** Órgão Expedidor: **CRF-RJ**
Data de Expedição: **24/04/2007** Data de Nascimento: **02/12/1960**
Filiação Materna: **DELBA MARIA PACIFICI GUIMARAES**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **021.863.547-80**
Nome: **MARINA MARIA DA CRUZ GUIMARAES**
Carteira de Identidade: **050894609** Órgão Expedidor: **IFP**
Data de Expedição: **17/06/1994**

CEP: **20.270-070**
Endereço: **TRAVESSA DOUTOR ARAUJO, 63 - PRACA DA BANDEIRA**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 999943147**
E-mail: **COMPRAS@LABCIRIBELLI.COM.BR**

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: **023.454.557-72** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **JOSE ABOL CORREA**
Número do Documento: **1179** Órgão Expedidor: **CRF/RJ**
Data de Expedição: **19/11/1964** Data de Nascimento: **31/03/1930**
Filiação Materna: **MARIA FELICIANA DE JESUS**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **22.411-000**
Endereço: **RUA BARAO DA TORRE, 326 - 501 - IPANEMA**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 999866332**
E-mail: **pncq@pncq.org.br**

**Dados do Sócio/Administrador 3**

CNPJ: **34.143.495/0001-20** Participação Societária: **99,89%**
Nome: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLINICAS**
Data Abertura Empresa: **14/01/1971**
CEP: **20.270-340**
Endereço: **RUA VICENTE LICINIO, 95 - TIJUCA**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone:
E-mail:

# Relatório de Credenciamento

**Dados do Sócio/Administrador 4**

CPF: **124.905.986-00** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **HUMBERTO MARQUES TIBURCIO**
Número do Documento: **M-652557** Órgão Expedidor: **CRF**
Data de Expedição: **03/11/1997** Data de Nascimento: **29/08/1948**
Filiação Materna: **MARTA MARQUES TIBURCIO**
Estado Civil: **União Estável**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **395.550.706-87**
Nome: **VITORIA DAS GRACAS MOTA**
Carteira de Identidade: **m-1512613** Órgão Expedidor: **CRF 6609**
Data de Expedição: **12/03/2014**

CEP: **30.441-152**
Endereço: **RUA DANIEL DE CARVALHO, 1040 - GUTIERREZ**
Município / UF: **Belo Horizonte / Minas Gerais**
Telefone: **(31) 32744997**
E-mail: **pncq@pncq.org.br**

**Dados do Sócio/Administrador 5**

CPF: **009.038.967-02** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO**
Número do Documento: **12603323-2** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **08/03/2010** Data de Nascimento: **30/04/1968**
Filiação Materna: **CECILIA LOUREIRO COLNAGO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **22.251-050**
Endereço: **RUA BAMBINA, 29 - 102 AP - BOTAFOGO**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 999640067**
E-mail: **pncq@pncq.org.br**

# Relatório de Credenciamento

**Dados do Sócio/Administrador 6**

CPF: **707.153.277-04** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **MARCOS KNEIP FLEURY**
Número do Documento: **44008068** Órgão Expedidor: **IFP**
Data de Expedição: **17/06/2002** Data de Nascimento: **14/11/1960**
Filiação Materna: **MARIA AUGUSTA KNEIP FLEURY**
Estado Civil: **Separado(a) Judicialmente**
CEP: **29.216-010**
Endereço: **RUA AVENIDA BEIRA MAR, 1842 - 704 - PRAIA DO MORRO**
Município / UF: **Guarapari / Espírito Santo**
Telefone: **(21) 999420551**
E-mail: **pncq@pncq.org.br**

**Dados do Sócio/Administrador 7**

CPF: **014.787.377-00** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **HENRIQUE TOMMASI NETTO**
Número do Documento: **1296910** Órgão Expedidor: **IFP**
Data de Expedição: **17/01/1962** Data de Nascimento: **19/06/1937**
Filiação Materna: **AUREA BRUZZI TOMMASI**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **030.999.017-33**
Nome: **REGINA MARIA OTTONI TOMMASI**
Carteira de Identidade: **123797** Órgão Expedidor: **SSP-ES**
Data de Expedição: **17/10/1967**

CEP: **29.057-100**
Endereço: **RUA LENITA MONTEIRO CRUZ, 07 - CASA - ILHA DO FRADE**
Município / UF: **Vitória / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 81343269**
E-mail: **pncq@pncq.org.br**

# Relatório de Credenciamento

**Dados do Sócio/Administrador 8**

CPF: **042.988.377-34** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **ESTEVAO JOSE COLNAGO**
Número do Documento: **163101** Órgão Expedidor: **CNH**
Data de Expedição: **18/12/2015** Data de Nascimento: **03/12/1937**
Filiação Materna: **ELVIRA DE MARTIN COLNAGO**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **009.038.997-28**
Nome: **CECILIA LOUREIRO COLNAGO**
Carteira de Identidade: **134143** Órgão Expedidor: **MINIST DA DEFES**
Data de Expedição: **05/12/2014**

CEP: **22.251-050**
Endereço: **RUA BAMBINA - BOTAFOGO**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 22860011**
E-mail: **pncq@pncq.org.br**

**Dados do Sócio/Administrador 9**

CPF: **002.531.890-04** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **LUIZ FERNANDO BARCELOS**
Número do Documento: **5010944204** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **01/10/2010** Data de Nascimento: **27/07/1943**
Filiação Materna: **NAIR BARCELOS**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **550.329.150-68**
Nome: **DANIELA KNOLLER BARCELOS**
Carteira de Identidade: **1005664642** Órgão Expedidor: **SSP/PC-RS**
Data de Expedição: **30/07/1970**

CEP: **91.760-520**
Endereço: **RUA LEME, 55 - IPANEMA**
Município / UF: **Porto Alegre / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 981871214**
E-mail: **pncq@pncq.org.br**

**Dados do Sócio/Administrador 10**

CPF: **341.809.319-15** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **MARIA ELIZABETH MENEZES**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento:
Filiação Materna:
Estado Civil:
CEP:
Endereço:
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

**Dados do Sócio/Administrador 11**

CPF: **883.357.120-34** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **JUNO DAMASCENO SILVA**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **24/07/1975**
Filiação Materna: **IVONE CLAUDIO SILVA**
Estado Civil:
CEP: **22.775-040**
Endereço: **AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 3600 - APTO 403 - BARRA**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 993854226**
E-mail:

**Dados do Sócio/Administrador 12**

CPF: **071.011.587-30** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **ROBSON FERREIRA FERRAZ SANTOS**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **27/05/1974**
Filiação Materna: **SALMA MIRIAM FERRAZ SANTOS**
Estado Civil:
CEP: **20.271-120**
Endereço: **AVENIDA PAULA SOUSA, 233 - 503 - MARACANA**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 996972313**
E-mail:

## Linhas Fornecimento

**Serviços**

**825 - Consultoria e Assessoria - Qualidade**

**4537 - Auditoria em Área de Qualidade**

**19127 - Controle Qualidade - Laboratório**

# Relatório de Credenciamento

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **73.302.879/0001-08** DUNS®: **902295745**
Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2027**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/04/2027**
Código de Controle: **D531F05A817F3F86**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/11/2026**
Código de Controle: **2026101314140613410580**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/04/2027**
Código de Controle: **902138822026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **73.302.879/0001-08** DUNS®: **902295745**
Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **79.089.958**
Inscrição Municipal: **02226928**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/11/2026**
Código de Controle: **10-2026/3560111**

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/01/2027**
Código de Controle: **2205273978**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **73.302.879/0001-08** DUNS®: **902295745**
Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ** | **8250** | **30/04/2027** |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **73.302.879/0001-08** DUNS®: **902295745**
Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Balanço Anual - 12/2025

**Exercício Financeiro:**
Período: **01/2025 a 12/2025** Validade: **06/2027**


1Doc: Protocolo 44.482/2026 | Anexo: nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_73302879000108_2026_10_28.pdf (1/1) 101/101